



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2015 – São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 457, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a Resolução PRES nº 298/2012, no que se refere ao horário de envio de matérias administrativas para publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 37, da Constituição Federal, que prevê a obrigatoriedade da administração pública obedecer, dentre outros, ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos referentes à publicação de matérias nos veículos oficiais de divulgação;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0021383-46.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único, do artigo 6º, da Resolução PRES nº 298, de 05 de julho de 2012, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. No período de recesso forense, o encaminhamento deverá ser feito, até às 10 horas, excetuadas as matérias de ordem administrativa, para as quais fica mantido o horário mencionado no caput."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8.119, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 17 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação nos dias 07 de janeiro e 10 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030480-70.2015.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Borges de Mello Marcelo

1. Os dias 02 e 03 de janeiro de 2015 já foram utilizados para o efeito de compensação (doc. 1526420).
2. Defiro a compensação para os dias 14 a 18 de dezembro de 2015, em decorrência da atuação nos plantões presenciais nos dias 04 de janeiro, 09 e 10 de maio, 08 e 09 de agosto de 2015, na Justiça Federal de Primeiro Grau, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.
3. Determino o encaminhamento do presente expediente à Corregedoria-Regional, para ciência.
4. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.111, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal TORU YAMAMOTO compensação nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, com o plantão judiciário dos dias 27 e 30 de dezembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para interromper, a partir de 5 de fevereiro de 2016, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 21 de fevereiro a 19 de março de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO e incluir o saldo de 15 (quinze) dias para 4 a 18 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para interromper, a partir de 21 de janeiro de 2016, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS e inclusão do saldo de 21 (vinte e um) dias para 25 de julho a 14 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8106, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para interromper, a partir de 5 de fevereiro de 2016, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8107, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8056/2015-Pres, para interromper, a partir de 11 de dezembro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 17 de novembro a 16 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13140, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 15/2015-GABCMT, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 11 de dezembro de 2015, os efeitos do Ato nº 13082/2015-Pres que convocou a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 23 de outubro a 16 de dezembro de 2015, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8114, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8032/2015-Pres, para interromper a partir de 11 de dezembro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN, tornando sem efeito a Portaria nº 8088/2015-Pres.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8112, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para antecipar a fruição do período de férias designado entre 7 de janeiro e 5 de fevereiro de 2016 para 2 a 31 de janeiro de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.385, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o retorno da Secretaria da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto para o 2º andar do prédio que a abriga, em razão da conclusão de obras no mencionado andar; e a necessidade de realocação do acervo processual daquela unidade, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0036983-07.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1523878 e 1526011),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 15 a 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 18 de dezembro de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 15 a 17 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.096, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Massimo Palazzolo	11ª Ex. Fiscais	23 a 25/11/15	Otávio Henrique Martins Port (designado - Ato 13.068/15)
Renato Lopes Becho	13ª Ex. Fiscais	30/11 e 1/12/15	Carolina Castro Costa Viegas (designada - Ato 13.068/15)
Diogo Naves Mendonça	2ª V. Gab. JEF/SP	14/12/15	Fernanda Souza Hutzler
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	11ª V. Gab. JEF/SP	7/12/15	Gisele Bueno da Cruz
Rodrigo Boaventura Martins (s/ônus)	1ª Andradina	11/12/15	Felipe Raul Borges Benali (designado - Ato 13.058/15)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (s/ônus)	1ª Botucatu	7 e 9/12/15	Ronald Guido Junior (designado - Ato 13.067/15)
	1ª V. Gab. Botucatu		Ronald Guido Junior
Flávia de Toledo Cera	2ª Jundiáí	4/12/15	Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho (designada - Ato 13.095/15)
Marcelo Jucá Lisboa	1ª Limeira	7/12/15	Carla Cristina de Oliveira Meira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.098, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juíz(a) designado(a)	Varas	Período	Juíz(a) Federal ou Juíz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Marcelo Freiburger Zandavali	1ª Bauru	7/12/15	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Renato Câmara Nigro	1ª V. Gab. Campinas	7/12/15	Haroldo Nader
Renato Câmara Nigro	2ª V. Gab. Campinas	7/12/15	Fernão Pompêo de Camargo
Haroldo Nader		9/12/15	
Carolline Scofield Amaral	5ª Guarulhos	4/12/15	Luciana Jacó Braga
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	2ª V. Gab. Jundiá	9 a 11 e 14/12/15	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Marcelo Jucá Lisboa	2ª Limeira	7/12/15	Leonardo José Corrêa Guarda
Ana Cláudia Caurel de Alencar	1ª Mogi das Cruzes	4 e 7/12/15	Paulo Leandro Silva
Paulo Leandro Silva	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	9 a 11/12/15	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Rosana Campos Pagano	4ª Piracicaba	7/12/15	José Luiz Paludetto
Rosana Campos Pagano	1ª V. Gab. Piracicaba	10/12/15	Eurico Zecchin Maiolino
Gilson Pessotti	4ª Rib. Preto	3 e 4/12/15	Augusto Martinez Perez
Marcelo Lelis de Aguiar	2ª V. Gab. Sorocaba	4/12/15	Maria Fernanda de Moura e Souza
Deomar da Assenção Arouche Júnior	1ª Tupã	10/12/15	Vanderlei Pedro Costenaro
Jean Marcos Ferreira	6ª Campo Grande	2 a 4 e 7/12/15	Heraldo Garcia Vitta
Monique Marchioli Leite (s/ônus)	1ª Corumbá	7/12/15	Paula Lange Canhos Lenotti (designada - Ato 12.933/15)
Leandro André Tamura	2ª Dourados	4 e 7/12/15	Janio Roberto dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.100, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os seguintes Atos:

- 13.093/15, para excluir os dias 10, 11 e 14 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da mesma Vara.

- 13.094/15, para excluir os dias 2 a 4, 7 e 9 a 11 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

- 13.094/15, para excluir o dia 2 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 1ª Vara de Três Lagoas, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina.

- 13.089/15, para excluir o dia 2 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete.

- 13.094/15, para excluir os dias 2, 4, 10 e 11 de dezembro de 2015 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 5ª Vara.

- 13.089/15, para excluir os dias 10 e 11 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Tomar sem efeito os Atos:

- 13.094/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 8ª Vara.

- 13.062/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

- 13.094/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA, da 5ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Caio José Bovino Greggio	6ª Guarulhos	1/12/15	ausência EMAG	Marcio Ferro Catapani
Luciano Tertuliano da Silva (s/ ônus)	1ª Ourinhos	4, 11 e 14/12/15	ausência CORE	Elídia Aparecida de Andrade Correa
	1ª V. Gab. Ourinhos			Elídia Aparecida de Andrade Correa (designada - Ato 13.087/15)
Samuel de Castro Barbosa Melo	1ª S.J. Campos	7/12/15	ausência CORE	Carlos Alberto Antonio Junior (designado - Ato 12.850/15)
	3ª S.J. Campos			Carlos Alberto Antonio Junior (designado - Ato 13.064/15)
Dênio Silva Thé Cardoso	1ª S. J. Rio Preto	7/12/15	ausência CORE	Adenir Pereira da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente, em 12/12/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.101, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 13.088/15 para excluir os dias:

- 4, 7 e 11 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, da 1ª Vara de Catanduva, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos.

- 2 a 4 e 9 a 11 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Tomar sem efeito os Atos:

- 13.081/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba.

- 13.079/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 10ª Vara.

- 13.079/15, quanto à designação do MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 26ª Vara.

- 13.079/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

- 13.080/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete.

- 13.079/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade das 9ª e 12ª Varas.

- 13.079/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara Cível, para responder pela titularidade das 9ª e 12ª Varas.

- 13.079/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI, da 2ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

- 13.080/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 11ª Vara.

- 13.088/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

- 13.056/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, da 5ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

III - Alterar o Ato 13.056/15 para excluir:

- os períodos de 2 a 4 e 14 a 18 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da mesma Vara.

- os dias 2 e 3 de dezembro de 2015 da designação do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, da 6ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 5ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.102, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 12.850/15 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 2 de dezembro de 2015 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 6ª Vara.

- 13.067/15 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 2 de dezembro de 2015 na designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

- 13.070/15 para excluir o dia 3 de dezembro de 2015 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Tornar sem efeito o Ato 13.079/15, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	1ª Criminal	11 e 14 a 18/12/15	ausência CORE	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (designada - Ato 13.058/15)
Ana Clara de Paula Oliveira Passos	2ª Criminal	7 e 9 a 11/12/15	ausência CORE	Silvia Maria Rocha
Raphael José de Oliveira Silva	1ª V. Gab. JEF/SP	16 a 18/12/15	ausência CORE	Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Caio José Bovino Greggio	4ª Guarulhos	7/12/15	ausência CORE	Etiene Coelho Martins (designado item anterior)
Thales Braghini Leão	1ª V. Gab. Guarulhos	14 e 16/12/15	ausência CORE	Ivana Barba Pacheco
Dênio Silva Thé Cardoso	2ª S. J. Rio Preto	7 e 16/12/15	ausência CORE	Dasser Lettière Junior (designado - Ato 13.064/15)
	4ª S. J. Rio Preto			Dasser Lettière Junior

Adenir Pereira da Silva	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto	4/12/15	ausência CORE	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Dalton Igor Kita Conrado	6ª Campo Grande	14/12/15	ausência CORE	Heraldo Garcia Vitta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.104, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
José Henrique Prescendo	1ª Cível	11/12/15	ausência CORE	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Bruno Takahashi	7ª Previdenciária	11 e 16/12/15	ausência CORE	Vanessa Vieira de Mello
Helena Furtado da Fonseca	7ª V. Gab. JEF/SP	14/12/15	ausência CORE	Marcelle Ragazoni Carvalho
Gustavo Gaio Murad	1ª V. Gab. Araçatuba	14 a 18/12/15	ausência CORE	Simone Bezerra Karagulian
Jose Tarcisio Januario	1ª Barueri	16/12/15	ausência CORE	Gabriela Azevedo Campos Sales
	1ª V. Gab. Barueri			Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 12.848/15)
José Mário Barretto Pedrazzoli	2ª Campinas	27/8, 3 e 4/9/15	ausência CORE	Silene Pinheiro Cruz Minitti (designada - Ato 12.848/15)
Rodrigo Oliva Monteiro	6ª Guarulhos	8 e 10 a 12/11/15	ausência EMAG	Marcio Ferro Catapani
Etiene Coelho Martins		9/11/15		
Tiago Bitencourt de David	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	14 a 17/12/15	ausência CORE	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Ricardo Uberto Rodrigues	1ª Pres. Prudente	11/12/15	ausência CORE	Luiz Augusto Jamassaki Fiorentini (designado - Ato 13.063/15)
Newton José Falcão	1ª V. Gab. Pres. Prudente			
Karina Lizie Holler	3ª Santo André	30/11 e 1/12/15	ausência CORE	Eliane Mitsuko Sato (designada - Ato 13.063/15)
Roberto Cristiano Tamantini	1ª S. J. Rio Preto	21/9/15	ausência EMAG	Adenir Pereira da Silva
Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª Sorocaba	9 a 11/12/15	ausência CORE	Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 13.055/15)
	4ª Sorocaba	10 e 11/12/15		Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 13.041/15)
Pedro Pereira dos Santos	2ª Campo Grande	16 e 17/12/15	ausência CORE	Janete Lima Miguel

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.103, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 13.089/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 13.062/15 para excluir o dia 16 de dezembro e incluir o dia 9 de dezembro de 2015 na designação do MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Tomar sem efeito o item III do Ato 13.097/15.

IV - Tomar sem efeito o Ato 13.068/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete.

V - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Flávia Serizawa e Silva	4ª Cível	30/11/15	ausência CORE	Paulo Cezar Duran (designado - Ato 13.067/15)
	10ª Cível			Paulo Cezar Duran (designado - Ato 13.086/15)
	17ª Cível			Paulo Cezar Duran (designado - Ato 13.047/15)
Diogo Naves Mendonça	3ª V. Gab. JEF/SP	2, 3, 5 a 13/12/15	férias	Leonora Rigo Gaspar (designada - Ato 13.066/15)
Ricardo William Carvalho dos Santos	14ª V. Gab. JEF/SP	18/12/15	ausência CORE	Tania Lika Takeuchi
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (s/ônus)	1ª Andradina	17/8/15	ausência EMAG	Felipe Raul Borges Benali (designado - Ato 12.980/15)
Rosa Maria Pedrassi de Souza	2ª Araçatuba	10 e 11/12/15	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes
Thales Braghini Leão	1ª Guarulhos	3 a 7/12/15	convocação TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Thales Braghini Leão (c/prej.)		8/12/15		
Carolline Scofield Amaral (c/prej.)		9/12/15		
Carolline Scofield Amaral		10/12/15		
Osias Alves Penha	1ª S.J. Boa Vista	14 a 18/12/15	ausência CORE	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
Janete Lima Miguel	1ª Campo Grande	12 e 13/11/15	ausência CORE	Fernando Nardon Nielsen (designado - Ato 13.066/15)
Diogo Ricardo Goes Oliveira	1ª Ponta Porã	10 e 11/12/15	ausência CORE	Roberto Brandão Federman Saldanha (designado - Ato 13.055/15)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.099, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Juizes abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 3 de dezembro de 2015:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) CORREGEDOR(A)
18ª	Guaratinguetá	Tatiana Cardoso de Freitas
23ª	Bragança Paulista	Gilberto Mendes Sobrinho
25ª	Ourinhos	Elidia Aparecida de Andrade Correa
31ª	Botucatu	Mauro Salles Ferreira Leite
39ª	Itapeva	Edevaldo de Medeiros
40ª	Mauá	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
41ª	São Vicente	Anita Villani

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8117, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8074/2015-Pres, para interromper, a partir de 9 de dezembro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 12 (doze) dias de férias designado entre 7 a 18 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13.087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Lidiane Maria Oliva Cardoso (c/prej.)	1ª Santos	19/11 a 4/12/15	Alexandre Berzosa Saliba
Bruno Cezar da Cunha Teixeira (c/prej.)		5 a 18/12/15	

Márcio Martins de Oliveira		19/11/15	
Márcio Martins de Oliveira (c/prej.)	1ª V. Gab. S. B. Campo	20/11 a 15/12/15	Katia Cilene Balugar Firmino
Lesley Gasparini		16 a 18/12/15	
Marcos Alves Tavares	3ª Sorocaba	14 a 18/12/15	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Fabio Kaiut Nunes	1ª Dourados	3 a 11/11/15	Leandro André Tamura

II - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de férias dos Senhores Magistrados abaixo especificados, tendo em vista as disposições da Resolução nº CJF 341/2015 e os levantamentos anexados ao expediente SEI nº 0021766-24.2015.4.03.8000:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Elídia Aparecida de Andrade Correa	1ª V. Gab. Ourinhos	19/11 a 18/12/15	Mauro Spalding
Eduardo José da Fonseca Costa	1ª Rib. Preto	19/11 a 18/12/15	Alexandre Alberto Berno (designado - Ato 12.951/15)
Peter de Paula Pires	6ª Rib. Preto	19/11 a 18/12/15	César de Moraes Sabbag
Luciano Pedrotti Coradini (c/prej.)	1ª V. Gab. São Carlos	19/11 a 18/12/15	Leonardo Estevam de Assis Zanini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13155, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 11/2015, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13152, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 1493308-GABNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13153, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 13/2015-GCML, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13154, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 29/2015-GAB, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no dia 7 de janeiro de 2016 e no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, em decorrência de compensação e férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13163, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 22/2015-GABAC, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2016, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13171, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 11/2014-GABCM, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, da 4ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal no dia 7 de janeiro de 2016 e no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, em decorrência de compensação e férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030300-54.2015.4.03.8000

Interessado(a): Michelle Camini

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 4 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029680-42.2015.4.03.8000

Interessado(a): Emerson José do Couto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016382-80.2015.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 26 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030460-79.2015.4.03.8000

Interessado(a): Danilo Guerreiro de Moraes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 9 a 21 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Resolução nº 518, de 26 de novembro de 2015

Altera a Resolução PRES nº 295/2007, no que se refere ao horário de envio de matérias administrativas para publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o artigo 37, da Constituição Federal, que prevê a obrigatoriedade da administração pública obedecer, dentre outros, ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos referentes à publicação de matérias nos veículos oficiais de divulgação;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0021383-46.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 5º, ao artigo 5º, da Resolução CA nº 295, de 04 de outubro de 2007, com a seguinte redação:
"§ 5º O prazo para envio de matéria de ordem administrativa para publicação, no Diário Eletrônico se encerra às 14 horas do dia anterior à data de disponibilização, permanecendo inalterado durante o período de recesso forense."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1495333

Apostila

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Apostilar o Ato de Nomeação da Excelentíssima Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ para declarar que passou a assinar GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, em decorrência de casamento realizado em 29 de junho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal Presidente

Apostila

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Apostilar o Ato de Nomeação da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA PARISI E LIMA para declarar que passou a assinar ELIANA PARISI, em decorrência de divórcio, a partir de 11 de novembro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

387ª Sessão Ordinária de **17 de dezembro de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

1 - Processo SEI 0030374-11.2015.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Marilaine Almeida Santos

Assunto : Afastamento para curso no exterior

2 - Processo SEI 0030799-38.2015.4.03.8000

Interessada : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2016 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul

3 - Processo SEI 0008597-67.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Americana

- 4 - Processo SEI 0011121-37.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Santos
- 5 - Processo SEI 0011122-22.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 2ª Vara Federal de Santos
- 6 - Processo SEI 0011123-07.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 3ª Vara Federal de Santos
- 7 - Processo SEI 0011124-89.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 4ª Vara Federal de Santos
- 8 - Processo SEI 0011125-74.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 5ª Vara Federal de Santos
- 9 - Processo SEI 0011126-59.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 6ª Vara Federal de Santos
- 10 - Processo SEI 0011127-44.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 7ª Vara Federal de Santos
- 11 - Processo SEI 0011120-52.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Registro
- 12 - Processo SEI 0012427-41.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal Mauá
- 13 - Processo SEI 0016562-96.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Barretos
- 14 - Processo SEI 0016555-07.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto
- 15 - Processo SEI 0016556-89.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto
- 16 - Processo SEI 0016557-74.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
- 17 - Processo SEI 0016558-59.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto
- 18 - Processo SEI 0016559-44.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto
- 19 - Processo SEI 0016560-29.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto
- 20 - Processo SEI 0016561-14.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Inspeções Gerais Ordinárias (IGOs):

Seção Judiciária de São Paulo

São Paulo (São Paulo - Cível - 1ª Subseção)

- 21 - Processo 0010822-57.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Cível SP
- 22 - Processo 0009487-03.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Cível SP
- 23 - Processo 0003561-41.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Cível SP
- 24 - Processo 0013257-04.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Cível SP
- 25 - Processo 0010583-53.2015.4.03.8001 - 6ª Vara Cível SP
- 26 - Processo 0001159-84.2015.4.03.8001 - 7ª Vara Cível SP
- 27 - Processo 0013348-94.2015.4.03.8001 - 8ª Vara Cível SP
- 28 - Processo 0004986-06.2015.4.03.8001 - 9ª Vara Cível SP
- 29 - Processo 0005699-78.2015.4.03.8001 - 10ª Vara Cível SP
- 30 - Processo 0010943-85.2015.4.03.8001 - 11ª Vara Cível SP
- 31 - Processo 0006019-31.2015.4.03.8001 - 12ª Vara Cível SP
- 32 - Processo 0004256-92.2015.4.03.8001 - 13ª Vara Cível SP
- 33 - Processo 0014122-27.2015.4.03.8001 - 14ª Vara Cível SP
- 34 - Processo 0016365-41.2015.4.03.8001 - 17ª Vara Cível SP
- 35 - Processo 0009180-49.2015.4.03.8001 - 19ª Vara Cível SP
- 36 - Processo 0018580-87.2015.4.03.8001 - 21ª Vara Cível SP

- 37 - Processo 0012918-45.2015.4.03.8001 - 22ª Vara Cível SP
- 38 - Processo 0013151-42.2015.4.03.8001 - 24ª Vara Cível SP
- 39 - Processo 0011019-12.2015.4.03.8001 - 25ª Vara Cível SP
- 40 - Processo 0009726-07.2015.4.03.8001 - 26ª Vara Cível SP

São Paulo (São Paulo - Criminal - 1ª Subseção)

- 41 - Processo 0016486-69.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Criminal SP
- 42 - Processo 0008630-54.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Criminal SP
- 43 - Processo 0001166-76.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Criminal SP
- 44 - Processo 0007615-50.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Criminal SP
- 45 - Processo 0002617-39.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Criminal SP
- 46 - Processo 0011331-85.2015.4.03.8001 - 6ª Vara Criminal SP
- 47 - Processo 0011610-71.2015.4.03.8001 - 7ª Vara Criminal SP
- 48 - Processo 0009659-42.2015.4.03.8001 - 8ª Vara Criminal SP
- 49 - Processo 0006318-08.2015.4.03.8001 - 9ª Vara Criminal SP
- 50 - Processo 0005332-54.2015.4.03.8001 - 10ª Vara Criminal SP

São Paulo (São Paulo - Execuções Fiscais - 1ª Subseção)

- 51 - Processo 0005556-89.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Execuções Fiscais SP
- 52 - Processo 0003298-09.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Execuções Fiscais SP
- 53 - Processo 0009014-17.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Execuções Fiscais SP
- 54 - Processo 0010206-82.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Execuções Fiscais SP
- 55 - Processo 0005033-77.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Execuções Fiscais SP
- 56 - Processo 0008638-31.2015.4.03.8001 - 6ª Vara Execuções Fiscais SP
- 57 - Processo 0003186-40.2015.4.03.8001 - 7ª Vara Execuções Fiscais SP
- 58 - Processo 0013385-24.2015.4.03.8001 - 8ª Vara Execuções Fiscais SP
- 59 - Processo 0003220-15.2015.4.03.8001 - 9ª Vara Execuções Fiscais SP
- 60 - Processo 0007670-98.2015.4.03.8001 - 10ª Vara Execuções Fiscais SP
- 61 - Processo 0014155-17.2015.4.03.8001 - 11ª Vara Execuções Fiscais SP
- 62 - Processo 0014652-31.2015.4.03.8001 - 12ª Vara Execuções Fiscais SP

São Paulo (São Paulo - Previdenciário - 1ª Subseção)

- 63 - Processo 0004429-19.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Previdenciária SP
- 64 - Processo 0010312-44.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Previdenciária SP
- 65 - Processo 0008384-58.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Previdenciária SP
- 66 - Processo 0005848-74.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Previdenciária SP
- 67 - Processo 0003286-92.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Previdenciária SP
- 68 - Processo 0006315-53.2015.4.03.8001 - 6ª Vara Previdenciária SP
- 69 - Processo 0001559-98.2015.4.03.8001 - 7ª Vara Previdenciária SP
- 70 - Processo 0007483-90.2015.4.03.8001 - 8ª Vara Previdenciária SP
- 71 - Processo 0009245-44.2015.4.03.8001 - 9ª Vara Previdenciária SP

São Paulo (Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção)

- 72 - Processo 0006566-71.2015.4.03.8001 - JEF São Paulo

Ribeirão Preto (2ª Subseção)

- 73 - Processo 0010022-29.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Ribeirão Preto
- 74 - Processo 0008841-90.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Ribeirão Preto
- 75 - Processo 0012282-79.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Ribeirão Preto
- 76 - Processo 0013175-70.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Ribeirão Preto
- 77 - Processo 0012783-33.2015.4.03.8001 - 6ª Vara Ribeirão Preto
- 78 - Processo 0013880-68.2015.4.03.8001 - 7ª Vara Ribeirão Preto
- 79 - Processo 0005128-10.2015.4.03.8001 - 9ª Vara Ribeirão Preto

Ribeirão Preto (Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto - 2ª Subseção)

- 80 - Processo 0010179-02.2015.4.03.8001 - JEF Ribeirão Preto

São José dos Campos (3ª Subseção)

- 81 - Processo 0008868-73.2015.4.03.8001 - 1ª Vara São José dos Campos
- 82 - Processo 0012273-20.2015.4.03.8001 - 2ª Vara São José dos Campos
- 83 - Processo 0012445-59.2015.4.03.8001 - 3ª Vara São José dos Campos
- 84 - Processo 0016463-26.2015.4.03.8001 - 4ª Vara São José dos Campos

São José dos Campos (Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos - 3ª Subseção)

- 85 - Processo 0010158-26.2015.4.03.8001 - JEF São José dos Campos

Santos (4ª Subseção)

- 86 - Processo 0012644-81.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Santos
- 87 - Processo 0017624-71.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Santos
- 88 - Processo 0004219-65.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Santos
- 89 - Processo 0007485-60.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Santos
- 90 - Processo 0007525-42.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Santos
- 91 - Processo 0008654-82.2015.4.03.8001 - 6ª Vara Santos
- 92 - Processo 0013792-30.2015.4.03.8001 - 7ª Vara Santos

Santos (Juizado Especial Federal Cível de Santos - 4ª Subseção)

93 - Processo 0005967-35.2015.4.03.8001 - JEF Santos

Campinas (5ª Subseção)

94 - Processo 0013352-34.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Campinas

95 - Processo 0010829-49.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Campinas

96 - Processo 0007795-66.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Campinas

97 - Processo 0014075-53.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Campinas

98 - Processo 0008465-07.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Campinas

99 - Processo 0015365-06.2015.4.03.8001 - 6ª Vara Campinas

100 - Processo 0003137-96.2015.4.03.8001 - 8ª Vara Campinas

101 - Processo 0006685-32.2015.4.03.8001 - 9ª Vara Campinas

Campinas (Juizado Especial Federal Cível de Campinas - 5ª Subseção)

102 - Processo 0009400-47.2015.4.03.8001 - JEF Campinas

São José do Rio Preto (6ª Subseção)

103 - Processo 0014623-78.2015.4.03.8001 - 1ª Vara São José do Rio Preto

104 - Processo 0004172-91.2015.4.03.8001 - 2ª Vara São José do Rio Preto

105 - Processo 0010468-32.2015.4.03.8001 - 3ª Vara São José do Rio Preto

106 - Processo 0012684-63.2015.4.03.8001 - 4ª Vara São José do Rio Preto

107 - Processo 0016953-48.2015.4.03.8001 - 5ª Vara São José do Rio Preto

São José do Rio Preto (Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto - 6ª Subseção)

108 - Processo 0007496-89.2015.4.03.8001 - JEF São José do Rio Preto

Araçatuba (7ª Subseção)

109 - Processo 0008720-62.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Araçatuba

110 - Processo 0010426-80.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Araçatuba

Araçatuba (Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba - 7ª Subseção)

111 - Processo 0010035-28.2015.4.03.8001 - JEF Araçatuba

Bauru (8ª Subseção)

112 - Processo 0015771-27.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Bauru

113 - Processo 0016791-53.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Bauru

114 - Processo 0015779-04.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Bauru

Bauru (Juizado Especial Federal Cível de Bauru - 8ª Subseção)

115 - Processo 0016060-57.2015.4.03.8001 - JEF Bauru

Piracicaba (9ª Subseção)

116 - Processo 0010935-11.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Piracicaba

117 - Processo 0007282-98.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Piracicaba

118 - Processo 0013634-72.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Piracicaba

119 - Processo 0003807-37.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Piracicaba

Piracicaba (Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba - 9ª Subseção)

120 - Processo 0009051-44.2015.4.03.8001 - JEF Piracicaba

Sorocaba (10ª Subseção)

121 - Processo 0005464-14.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Sorocaba

122 - Processo 0013314-22.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Sorocaba

123 - Processo 0004350-40.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Sorocaba

Sorocaba (Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba - 10ª Subseção)

124 - Processo 0014182-97.2015.4.03.8001 - JEF Sorocaba

Marília (11ª Subseção)

125 - Processo 0003956-33.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Marília

126 - Processo 0002465-88.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Marília

127 - Processo 0006974-62.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Marília

Presidente Prudente (12ª Subseção)

128 - Processo 0015338-23.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Presidente Prudente

129 - Processo 0011590-80.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Presidente Prudente

130 - Processo 0009763-34.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Presidente Prudente

131 - Processo 0010672-76.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Presidente Prudente

Presidente Prudente (Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente - 12ª Subseção)

132 - Processo 0012450-81.2015.4.03.8001 - JEF Presidente Prudente

Franca (13ª Subseção)

- 133 - Processo 0014521-56.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Franca
134 - Processo 0009747-80.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Franca
135 - Processo 0013414-74.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Franca

Franca (Juizado Especial Federal Cível de Franca - 13ª Subseção)

- 136 - Processo 0008602-86.2015.4.03.8001 - JEF Franca

São Bernardo do Campo (14ª Subseção)

- 137 - Processo 0005240-76.2015.4.03.8001 - 1ª Vara São Bernardo do Campo
138 - Processo 0014030-49.2015.4.03.8001 - 2ª Vara São Bernardo do Campo
139 - Processo 0009307-84.2015.4.03.8001 - 3ª Vara São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo (Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção)

- 140 - Processo 0004029-05.2015.4.03.8001 - JEF São Bernardo do Campo

São Carlos (15ª Subseção)

- 141 - Processo 0009802-31.2015.4.03.8001 - 1ª Vara São Carlos
142 - Processo 0009955-64.2015.4.03.8001 - 2ª Vara São Carlos

São Carlos (Juizado Especial Federal Cível de São Carlos - 15ª Subseção)

- 143 - Processo 0009946-05.2015.4.03.8001 - JEF São Carlos

Assis (16ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

- 144 - Processo 0010504-74.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Assis e JEF Adjunto

Jaú (17ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

- 145 - Processo 0007079-39.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Jaú

Guaratinguetá (18ª Subseção)

- 146 - Processo 0033078-28.2014.4.03.8001 - 1ª Vara Guaratinguetá

Guarulhos (19ª Subseção)

- 147 - Processo 0018332-24.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Guarulhos
148 - Processo 0003278-18.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Guarulhos
149 - Processo 0002950-88.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Guarulhos
150 - Processo 0014162-09.2015.4.03.8001 - 4ª Vara Guarulhos
151 - Processo 0011185-44.2015.4.03.8001 - 5ª Vara Guarulhos
152 - Processo 0001974-81.2015.4.03.8001 - 6ª Vara Guarulhos

Guarulhos (Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos - 19ª Subseção)

- 153 - Processo 0008882-57.2015.4.03.8001 - JEF Guarulhos

Araraquara (20ª Subseção)

- 154 - Processo 0010805-21.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Araraquara
155 - Processo 0011382-96.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Araraquara

Araraquara (Juizado Especial Federal Cível de Araraquara - 20ª Subseção)

- 156 - Processo 0014125-79.2015.4.03.8001 - JEF Araraquara

Taubaté (21ª Subseção)

- 157 - Processo 0003360-49.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Taubaté
158 - Processo 0015033-39.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Taubaté

Taubaté (Juizado Especial Federal Cível de Taubaté - 21ª Subseção)

- 159 - Processo 0002909-24.2015.4.03.8001 - JEF Taubaté

Tupã (22ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

- 160 - Processo 0011672-14.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Tupã

Bragança Paulista (23ª Subseção)

- 161 - Processo 0010937-78.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Bragança Paulista

Bragança Paulista (Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista - 23ª Subseção)

- 162 - Processo 0003304-16.2015.4.03.8001 - JEF Bragança Paulista

Jales (24ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

- 163 - Processo 0012044-60.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Jales e JEF Adjunto

Ourinhos (25ª Subseção)

- 164 - Processo 0014369-08.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Ourinhos

Ourinhos (Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos - 25ª Subseção)

- 165 - Processo 0015628-38.2015.4.03.8001 - JEF Ourinhos

Santo André (26ª Subseção)

166 - Processo 0006312-98.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Santo André
167 - Processo 0004126-05.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Santo André
168 - Processo 0010758-47.2015.4.03.8001 - 3ª Vara Santo André

Santo André (Juizado Especial Federal Cível de Santo André - 26ª Subseção)

169 - Processo 0012568-57.2015.4.03.8001 - JEF Santo André

São João da Boa Vista (27ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

170 - Processo 0012797-17.2015.4.03.8001 - 1ª Vara São João da Boa Vista

Jundiaí (28ª Subseção)

171 - Processo 0009806-68.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Jundiaí
172 - Processo 0005479-80.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Jundiaí

Jundiaí (Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí - 28ª Subseção)

173 - Processo 0005115-11.2015.4.03.8001 - JEF Jundiaí

Registro (29ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

174 - Processo 0014045-18.2015.4.03.8001 - Vara de Registro e JEF Adjunto

Osasco (30ª Subseção)

175 - Processo 0012265-43.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Osasco
176 - Processo 0015607-62.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Osasco

Osasco (Juizado Especial Federal Cível de Osasco - 30ª Subseção)

177 - Processo 0017975-44.2015.4.03.8001 - JEF Osasco

Botucatu (31ª Subseção)

178 - Processo 0007386-90.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Botucatu

Botucatu (Juizado Especial Federal Cível de Botucatu - 31ª Subseção)

179 - Processo 0012148-52.2015.4.03.8001 - JEF Botucatu

Avaré (32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

180 - Processo 0008586-35.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Avaré e JEF Adjunto

Mogi das Cruzes (33ª Subseção)

181 - Processo 0009741-73.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Mogi das Cruzes
182 - Processo 0010582-68.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Mogi das Cruzes

Mogi das Cruzes (Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção)

183 - Processo 0012234-23.2015.4.03.8001 - JEF Mogi das Cruzes

Americana (34ª Subseção)

184 - Processo 0009005-55.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Americana

Americana (Juizado Especial Federal Cível de Americana - 34ª Subseção)

185 - Processo 0005005-12.2015.4.03.8001 - JEF Americana

Caraguatatuba (35ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

186 - Processo 0013637-27.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Caraguatatuba e JEF Adjunto

Catanduva (36ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

187 - Processo 0012138-08.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Catanduva e JEF Adjunto

Andradina (37ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

188 - Processo 0005149-83.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Andradina e JEF Adjunto

Barretos (38ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

189 - Processo 0009486-18.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Barretos e JEF Adjunto

Itapeva (39ª Subseção)

190 - Processo 0003762-33.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Itapeva

Mauá (40ª Subseção)

191 - Processo 0008588-05.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Mauá

São Vicente (Juizado Especial Federal Cível de São Vicente - 41ª Subseção)

192 - Processo 0009761-64.2015.4.03.8001 - JEF São Vicente

Lins (42ª Subseção) - com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal

193 - Processo 0002043-16.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Lins e JEF Adjunto

Limeira (43ª Subseção) com Juizado Especial Adjunto Cível na 2ª Vara de Limeira

194 - Processo 0015340-90.2015.4.03.8001 - 1ª Vara Limeira

195 - Processo 0003676-62.2015.4.03.8001 - 2ª Vara Limeira e JEF adjunto

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Campo Grande (1ª Subseção)

196 - Processo 0000894-79.2015.4.03.8002 - 1ª Vara Campo Grande

197 - Processo 0001681-11.2015.4.03.8002 - 2ª Vara Campo Grande

198 - Processo 0001426-53.2015.4.03.8002 - 3ª Vara Campo Grande

199 - Processo 0001421-31.2015.4.03.8002 - 4ª Vara Campo Grande

200 - Processo 0001837-96.2015.4.03.8002 - 5ª Vara Campo Grande

201 - Processo 0001418-76.2015.4.03.8002 - 6ª Vara Campo Grande

Campo Grande (Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande - 1ª Subseção)

202 - Processo 0001475-94.2015.4.03.8002 - JEF Campo Grande

Corumbá (4ª Subseção)

203 - Processo 0001297-48.2015.4.03.8002 - 1ª Vara Corumbá

Coxim (7ª Subseção)

204 - Processo 0001352-96.2015.4.03.8002 - 1ª Vara Coxim

Dourados (2ª Subseção)

205 - Processo 0001893-32.2015.4.03.8002 - 1ª Vara Dourados

206 - Processo 0001611-91.2015.4.03.8002 - 2ª Vara Dourados

Dourados (Juizado Especial Federal Cível de Dourados - 2ª Subseção)

207 - Processo 0001746-06.2015.4.03.8002 - JEF Dourados

Naviraí (6ª Subseção)

208 - Processo 0002875-80.2014.4.03.8002 - 1ª Vara Naviraí

Ponta Porã (5ª Subseção)

209 - Processo 0001228-16.2015.4.03.8002 - 1ª Vara Ponta Porã

210 - Processo 0001180-57.2015.4.03.8002 - 2ª Vara Ponta Porã

Três Lagoas (3ª Subseção)

211 - Processo 0001250-74.2015.4.03.8002 - 1ª Vara Três Lagoas

Turmas Recursais

212 - Processo 0001231-68.2015.4.03.8002 - Turma Recursal MS

213 - Processo 0007954-09.2015.4.03.8001 - Turma Recursal SP

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente**

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

155ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2015 - 16h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação a sessão ordinária de 16 de dezembro de 2015.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe:

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Referendar:

Resolução nº 518, de 26 de novembro de 2015, que alterou a Resolução CA nº 295/2007, no que se refere ao horário de envio de matérias administrativas para publicação.

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0008797-45.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.006.12.2014 ao Contrato nº 04.006.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP (CNPJ nº 32.185.480/0001-07); Objeto: alterações das Cláusulas de Pagamento e Faturamento do Contrato originário; Fundamento Legal: Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 11/12/2015; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 081/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 11/12/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

Processo n.º 0010928-90.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.021.13.2012 ao Contrato nº 04.021.10.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: STENO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA. (CNPJ nº 61.939.120/0001-43); Objeto: alterações das Cláusulas de Pagamento e Faturamento e prorrogação do prazo da vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato e art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 Data de assinatura: 10/12/2015; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2015; Valor Total Estimado: R\$59.202,00; Procedimento Licitatório: PE nº 054/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR) e pela Contratada, o Sr. Wagner Medici (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 11/12/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 1533818 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015

Processo nº 0014499-98.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 083/2015, para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de radiofrequência ou enlaces ópticos, incluindo a instalação de toda a infraestrutura de transmissão de dados de alta capacidade e serviços agregados, em caráter privado, na velocidade de 100 Mbps, interligando o TRF - 3ª Região ao Fórum de Campo Grande, foi adiada por tempo indeterminado, para análise de pedidos de impugnações.

São Paulo, 14 de dezembro de 2015.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 14/12/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0026920-23.2015.4.03.8000; Objeto: Execução de serviço de manutenção corretiva em aparelho de bioimpedância do Tribunal Regional Federal 3ª Região; **Contratada:** TBW Importadora Ltda - EPP. (CNPJ nº 02.236.059/0001-09); **Valor Total:** R\$1.030,00 (Um mil e trinta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 14/12/2015, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015

PROCESSO SEI Nº 0005199-15.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2015, para prestação de serviços de apoio operacional, adjudicado à empresa Intersept Ltda, com o valor total mensal, com horas extras, de R\$ 22.470,00.

São Paulo, 14 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 14/12/2015, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0022196-10.2014.4.03.8000

Documento nº 1531730

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1521446, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1521433, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALDO MERMELSTEIN, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1531716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1521502, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1521497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no período de 01/12/2015 a 14/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009451-61.2015.4.03.8000

Documento nº 1531663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1520051, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1520050, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no período de 04/12/2015 a 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030214-83.2015.4.03.8000

Documento nº 1531641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1521202, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1521194, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINICIUS MENDES GONCALVES, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1531634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1523462, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1523461, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019701-56.2015.4.03.8000

Documento nº 1531649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1520054, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1520053, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no dia 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030213-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1531538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1521539, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1521533, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, no período de 04/12/2015 a 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1531606

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1520647, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1520251, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CESAR DAINÉZ, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004791-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1531620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1521107, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1521088, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022621-03.2015.4.03.8000

Documento nº 1531593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1520535, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1520531, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 1531559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1520560, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1520554, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017505-16.2015.4.03.8000

Documento nº 1531572

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 1521474, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 227/2015, de 10/12/2015)

Conforme documento 1521471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE MARIA SOUZA JOAO, no dia 04/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001878-66.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, à servidora **CÉLIA REGINA MARTINS**, Registro Funcional nº 1244, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13158, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030784-66.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 20/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, o servidor **JAIR MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2015, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008435-69.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o servidor **ANDRÉ RODRIGO GUEDES FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001,

incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13156, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024676-24.2015.4.03.8000 - SEL, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **DARLENE MARTINS BELISÁRIO**, Registro Funcional nº 1583, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13148, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0031049-68.2015.4.03.8001 - SEL, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARISE GOMES CARIBÉ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13141, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003390-55.2013.4.03.8001 - SEL, resolve:

ALTERAR, para 27/30 avos, a base de proporcionalidade do Ato nº 12151, de 10 de fevereiro de 2014, publicado em 13 de fevereiro de 2014, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **DENISE PANE**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 13 de fevereiro de 2014, data da concessão inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13159, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008749-52.2014.4.03.8000 - SEL, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o servidor **MILTON SUNAO FUKUWARA**, Registro Funcional nº 1832, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0031495-71.2015.4.03.8001 - SEL, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARCIA KAKIUTI TANIGUCHI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13145, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0025986-65.2015.4.03.8000-SEL, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI**, Registro Funcional nº 1038, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13142, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032183-33.2015.4.03.8001 - SEL, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **BAICOM DE SÁ PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13147, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032907-37.2015.4.03.8001 – SEL, resolve:

APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 22/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003 e 88/2015, observado o disposto no artigo 187 da Lei nº 8112/90 e na Lei nº 10887/2004, a servidora **MARISA NAZARETH DOS ANJOS VAZ LOBO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2015, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13146, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0033917-19.2015.4.03.8001 – SEL, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13172, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0026270-73.2015.4.03.8000, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA às dependentes do servidor falecido **WILSON ROBERTO ALVES**, Registro Funcional nº 225, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos financeiros a partir de 5 de outubro de 2015, data em que ocorreu o óbito, como abaixo discriminado:

I - para a beneficiária **MARIA CRISTINA ALVES LEITÃO**, companheira, por 04 (quatro) meses, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso III, e 218, observado o disposto no artigo 222, inciso VII, alínea “a”, todos da Lei 8112/1990, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento);

II - para a beneficiária **GLAUCIA CRISTINA FERREIRA ALVES**, filha, até 23/07/2016, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, e dos artigos 215, 217, inciso IV, alínea “a”, e 218 da Lei 8112/1990, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007149-30.2013.4.03.8000

Documento nº 1422736

Interessada: Neusa Quitto

Assunto: manutenção de pensão especial concedida nos termos das Leis nºs 3373/58 e 6784/80, face ao advento do Acórdão nº 892/2012-TCU-Plenário

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a pensão especial concedida à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1531093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 07/12/2015 a 09/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030660-86.2015.4.03.8000

Documento nº 1531429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531404, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CARLOS PINTO FARIA, no período de 25/11/2015 a 14/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030789-91.2015.4.03.8000

Documento nº 1532321

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1532312, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS, nos 10/12/2015 e 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 1531115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531110, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, nos dias 09/12/2015 e 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 1531459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531444, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no dia 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001334-81.2015.4.03.8000

Documento nº 1533095

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1533084, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 07/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012270-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1531733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531725, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao

servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no dia 09/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 1531490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531478, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 1531755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531751, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 10/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1531270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1531247 e 1531266, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, no período de 09/12/2015 a 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014362-19.2015.4.03.8000

Documento nº 1531872

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531866, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, no dia 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007491-70.2015.4.03.8000

Documento nº 1531298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1531292, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROTTI, no dia 11/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11765, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027415-67.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **TADEU PEREIRA DE ALMEIDA**, R.F. nº 3971, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA, RF 5105**, por motivo de
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/12/2015 32/87

Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **YOLANDA WALDOWSKI RALHA, RF 2811**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589**, em virtude de **Doação de Sangue**, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, RF 4571**, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912**, em virtude de **Casamento**, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **RENATA DOARTE DE SOUZA, RF 7174**, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço (Informação SECT 1375790), referente ao servidor **JOSE DONIZETI SAMPAIO**, RF – 1832, laborado no Banco do Estado de Pernambuco S.A. (atualmente sucedido pelo Banco Santander S.A.), no período de 10.07.78 a 10.02.82, tendo em vista que em razão de nova certidão de tempo de serviço apresentada, (Doc. SEI nº 1518968), verificou-se a necessidade de alterar a fundamentação legal da Informação SECT 1375790 e Decisão SUTJ 1399234.

Na Informação SECT 1518981, constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

“Banco do Estado de Pernambuco S.A. (atual Santander S.A.): período de 10.07.78 a 10.02.82

- 1.306 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e

- 1.312 dias (certidão do órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.”

Considerando o documento juntado, bem como a Informação 1518981, determino a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Estado de Pernambuco S.A. pelo servidor JOSE DONIZETI SAMPAIO, RF – 1832, para que assim conste:

Banco do Estado de Pernambuco S.A.: período de 10.07.78 a 10.02.82

- 1.306 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e

- 1.312 dias (certidão do órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

Ressalto que a averbação constante no período laborado em Empresas Privadas deve permanecer inalterada.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **PATRICIA COSTA E SILVA LEITE**, RF 878, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ANGELA PINHEIRO DE FRANCA, RF 7570**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO, RF 4035**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUCIANA SANCHEZ MARQUES, RF 5852**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0037079-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1528383

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2364 - MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/12/2015 a 08/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/12/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032538-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1444885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2491 - BEATRIZ MAZZEI NUBIE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036991-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1524337

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3935 - VLADIMIR LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036206-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1509827

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

018 - MARCIA FAGGIAN ROCHA

ICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/11/2015 a 01/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7982 - JOSELIA CORREIA CAMARA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 02/12/2015 a 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035972-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1531705

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7369 - RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018514-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1530657

Onde se lê:

5876 - RENATA RODRIGUES MARTINS
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
5/06/2015 a 26/06/2015

Leia-se:

5876 - RENATA RODRIGUES MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/06/2015 a 26/06/2015

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037233-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1531344

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3004 - LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037245-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1531257

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7951 - DANIELA APARECIDA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037185-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1528817

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6654 - FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/12/2015 a 16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037102-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1530786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5970 - ANSELMO VARGAS ANTENOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036943-25.2015.4.03.8001

Documento nº 1530731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2534 - MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037155-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1528545

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4507 - CECILIA SAYURI KUMAGAI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/12/2015 a 10/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037215-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1530663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5871 - KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035603-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1527126

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 23/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036953-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1524395

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5844 - AMAURI MIRANDA DE JESUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036902-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1527994

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 03/12/2015 a 17/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036687-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1525622

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7483 - ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036939-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1524425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034965-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1489945

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 22/11/2015 a 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036950-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1524438

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

892 - ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037011-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1524604

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7300 - MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036576-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1517539

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4969 - JAYME NEVES DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/12/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034983-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1490468

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5346 - MANOEL GONCALVES DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 21/11/2015 a 19/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032926-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1528429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 05/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037089-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1528461

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2472 - LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/12/2015 a 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035496-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1496565

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6408 - MARIANE VALERIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2015 a 08/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037049-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1528314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8081 - SABRINA ZIGGIATTI CAVALHEIRO OTRANTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037080-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1528389

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2364 - MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA EM 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6913 - PAULA FERREIRA CAMARGO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 09/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1775 - CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 03/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/12/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b",

PORTARIA Nº 1510317, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;
 - DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 7573, Técnico Judiciário;
 - GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4)**, do Setor de Apoio a Microinformática;
 - JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937, Analista Judiciário;
 - LAODICEIA ARAGÃO BERTELLI, RF 7870, Técnico Judiciário, Removida pelo Concurso Nacional de Remoção, da Seção Judiciária de Minas Gerais;
 - RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;
 - ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário;
 - TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF, 6077, Técnico Judiciário; Especialidade Segurança e Transporte, **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6)**;
- II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor BASILIO SARAIVA DA SILVA, RF 8024, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para constar sua prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para função comissionada;
- III- APOSTILAR a portaria de lotação da servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, para constar sua lotação na Central de Conciliação de Osasco, mantendo sua designação para função comissionada, tudo a partir de 07/01/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1528193, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA PAULA GARCIA DE N. SAYÃO L. CARVALHO LIMA, RF 1310, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de São José dos Campos, no período de 01/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1526779, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jales, a partir de 02/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1530497, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora ESTER DA SILVA BAPTISTA, RF 3808, na 9ª Vara Previdenciária, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 14/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1499995, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 6703 - AILTON SOARES DA SILVA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;
- RF 6238 - DOUGLAS MIRANDA, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;
- RF 8053 - EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 4501 - EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO, Técnico Judiciário, Especialidade Mecânica;
- RF 5777 - JOSÉ NELSON DA SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6)**;
- RF 5501 - WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - **Assistente I (FC-4)**, do Setor de Segurança e Transporte;

II - DISPENSAR o servidor EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO, RF 4501, Técnico Judiciário, Especialidade Mecânica, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Mauá, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá, tudo a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR o servidor RODNEY DE OLIVEIRA MOURÃO, RF 6551, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Mauá, a partir de 07/01/2016;

IV - APOSTILAR a portaria de lotação do servidor RODNEY DE OLIVEIRA MOURÃO, RF 6551, Técnico Judiciário, para constar sua lotação na Central de Mandados de Mauá, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da referida Central, tudo a partir de 07/01/2016;

IV - ALTERAR a lotação dos servidores descritos, Analistas Judiciários, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Mauá, para a Central de Mandados de Mauá, a partir de 07/01/2016;

- RF 6701 - CINTIA PEREIRA BAIA;
- RF 7796 - MARIA TORRES URDAN MIRANDA;
- RF 1371 - SOLANGE MOREIRA CHADI;

VII - ALTERAR a lotação do servidor VINÍCIUS MARTINS LEMOS, RF 7920, Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal de Mauá, para a Central de Mandados de Mauá, a partir de 07/01/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1527150, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCELO SPINOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª

Vara de Guarulhos;

II - DESIGNAR o servidor ANTONIO JOÃO PALHANO DE OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1527275, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO, RF 7281, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá;

II - DESIGNAR o servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, RF 7683, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1533421, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, RF 7838, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara de Execuções Fiscais, e alterar sua lotação para a 5ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1524404, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação e de prestação de serviços dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-2504 - ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;

RF-6485 - ANDERSON MOREIRA LUGAO, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

RF-2085 - DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF-5512 - ELAINE MESQUITA, Técnico Judiciário;

RF-7317 - GLEICIANA MARCELE VERONESI, Técnico Judiciário;

RF-5971 - JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI, Técnico Judiciário; Especialidade Informática, **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;**

RF-2764 - LUIZ CARLOS CURTI, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**

RF-5973 - MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade,

RF-2130 - MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

RF-2092 - MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, Área Administrativa, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;
RF-1255 - NILSE MANOEL, Analista Judiciário;
RF-2628 - ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA, Analista Judiciário,
RF-2464 - VERA LUCIA AVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação;
RF 4426 - PAULO ROGERIO CESTARI

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO, RF 7408, Analista Judiciário, removido por motivo de saúde da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para constar prestando serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, a partir de 07/01/2016;

III - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 7653, Técnico Judiciário, para constar prestando serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, a partir de 07/01/2016;

IV - DISPENSAR a servidora ELAINE MESQUITA, RF 5512, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bauru, a partir de 07/01/2016;

V - DISPENSAR a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bauru, a partir de 07/01/2016;

VI - DISPENSAR o servidor PAULO ROGERIO CESTARI, RF 4426, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bauru, a partir de 07/01/2016;

VII - APOSTILAR a portaria de lotação do servidor SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, Analista Judiciário, para constar lotado na Central de Conciliação de Bauru, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação(FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1522547, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de ARAÇATUBA, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-4333 - ANDREIA FIOROTO, Técnico Judiciário;

RF-1858 - APARECIDO ALVES DA LUZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);

RF-1870 - CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

RF-1959 - ELVIS ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;

RF-1577 - FERNANDO CEZAR SILVA, Técnico Judiciário, Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;

RF-2042 - GLAUCIETE CASTILHO DOS REIS TORRE, Técnico Judiciário, cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

RF-1854 - IVAN FRANCISCO SOARES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

RF-2535 - LAURA DIVINA RAFFA, Técnico Judiciário;

RF-830 - MAURICIO MAXIMO PARREIRA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte,

RF-6023 - PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, Analista Judiciário;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora SUMAYA YASSIN VIEIRA, RF 2516, Analista Judiciário, para constar prestando serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR o servidor ELVIS ANTONIO DA SILVA, RF 1959, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Araçatuba, a partir de 07/01/2016;

IV - DISPENSAR a servidora ANDREIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Araçatuba, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Araçatuba, a partir de 07/01/2016;

V - APOSTILAR a portaria de lotação do servidor ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA, RF 2842, Técnico Judiciário, para constar lotado na Central de Conciliação de Araçatuba, a partir de 07/01/2016, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação(FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525323, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Barretos, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-6081 - CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONCALVES, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática**

RF-739 - JURACY FERREIRA ALVES, Técnico Judiciário, **Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF-4687 - MAURICIO PORFIRIO, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

RF-7411 - ROGERIO DE PAULA E SILVA, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

RF-6078 - WALTER NAPOLITANO FILHO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes;

II - DISPENSAR o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Barretos e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Barretos, tudo a partir de 07/01/2016;

III - CESSAR a prestação de serviços do servidor FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, Analista Judiciária, na 1ª Vara de Barretos e alterar sua lotação do Núcleo de Apoio Regional de Barretos para a 1ª Vara de Barretos, tudo a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1525872, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-7099 - CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

RF-3317 - EDSON GOUVEIA DE PAULA, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

RF-2461 - JAMIR MOREIRA ALVES, Técnico Judiciário, **Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF-4987 - LUIS CESAR THADEI DONATO, Analista Judiciário, Especialidade Informática, **Assistente I (FC-4), da Seção de Apoio à Microinformática;**

RF-6824 - NILSON ALVES GOMES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes**

II - DISPENSAR o servidor CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Botucatu, apostilar a portaria de sua lotação, para constar lotado na Central de Mandados de Botucatu, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da referida Central de Mandados, tudo a partir de 07/01/2016;

III - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Botucatu, para a Central de Mandados da mesma subseção Judiciária, a partir de 07/01/2016:

RF-7054 - ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA;

RF-5092 - ELIANE TEREZINHA BALLESTERO;

RF-7055 - FELIPE DE MORAES SAMPAIO;

IV - DISPENSAR a servidora ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 8ª Vara Federal Cível, alterar sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu, ambos a partir de 14.12.2015, com a concessão de 10 dias de trânsito e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da referida Diretoria, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1531972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-2488 - JOSE BENAELSO SOBRAL, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática;**

RF-7721 - JOSE VINICIUS CABRIOLI, Técnico Judiciário;

RF-600 - LEONARDO AKIRA ISHIGURO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

RF-3665 - RICARDO TRIGO PEREIRA, Analista Judiciário, **Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF-8166 - ROSELENE SANTIAGO, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade;

RF-4187 - VILSON ANSELMO AGAPITO, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

II - DISPENSAR o servidor LEONARDO AKIRA ISHIGURO, RF 600, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Jaú e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, tudo a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1533025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF-4719 - CELSO LUIS BUENO, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

RF-7412 - JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transporte;**

RF-1431 - MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO, Analista Judiciário

RF-2908 - URBANO ARCA FILHO, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

RF - 7394 - VILSON EURIPEDES RICARDO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, removido pelo Concurso Nacional de Remoção do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços do servidor CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268, Técnico Judiciário, para constar prestando serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Seção de Apoio à Microinformática, tudo a partir de 07/01/2016;

III - DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO, RF 1431, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Araraquara, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara, ambos a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1510356, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

RF – 7927 - ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, **Assistente I (FC-4), da Seção de Segurança e Transportes;**

RF – 6912 - ALEX BATISTA THEODORO, Técnico Judiciário, **Assistente I (FC-4), da Seção de Apoio à Microinformática;**

RF – 7715 - GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);**

RF - 6233 MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, Técnico Judiciário, **Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);**

RF - 8109 TERESA GOMES DE CARVALHO, Analista Judiciário;

II - APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, RF 6995, Técnico Judiciário, removida do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar prestando serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

III - DISPENSAR o servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, apostilar a portaria de sua lotação, para constar lotado na Central de Mandados de Itapeva, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da referida Central de Mandados, tudo a partir de 07/01/2016;

IV - ALTERAR a lotação da servidora MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO, RF 8146, Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, para a Central de Mandados da mesma Subseção Judiciária, a partir de 07/01/2016;

V - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da 1ª Vara de Itapeva, para a Central de Mandados da mesma subseção Judiciária, a partir de 07/01/2016:

RF-7022 GILBERTO KLEIM

RF-7047 HEBER SILVA TERRA

RF-7592 JONY MARCIO SANTOS;

VI - ALTERAR a lotação do servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO, 8146, Analista Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva para a Central de Mandados da mesma subseção Judiciária, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1528891, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 7628 - ABEL DE SOUZA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

- RF 7268 - ADRIANA DO VAL COURI, Técnico Judiciário - **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;**

- RF 916 - CARLOS AUGUSTO VIEIRA, Técnico Judiciário - **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6);**

- RF 7102 - CLAUDIO GALVÃO CHAGAS, Analista Judiciário - **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);**

- RF 4807 - GUILHERME VELOSO FILHO, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria - **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;

II - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal da referida Subseção Judiciária, tudo partir de 07/01/2016;

III - CESSAR a prestação de serviços do servidor LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA, RF 7750, Analista Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, e lotá-lo na Central de Conciliação de Taubaté, e designá-lo para função comissionada de Supervisor da Central de Conciliação (FC-5), da referida Subseção Judiciária, a partir de 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1523099, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução nº 565, de 10 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de novembro de 2015, relativa a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do Interior do Estado de São Paulo,

RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 07/01/2016, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 2012 - ALEXANDRE TADEU IGNÁCIO BARBOSA, Especialidade Segurança e Transporte, **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**;

- RF 1176 - ANA MARIA MENDES, Técnico Judiciário;

- RF 1351 - ARMANDO CORREA CASTELLOES, Técnico Judiciário, **Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio a Microinformática**;

- RF 2814 - INÊS APARECIDA DE PAULA, Técnico Judiciário;

- RF 2523 - IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

- RF 6066 - JOSÉ FRANCISO DE SOUZA SOBRINHO, Técnico Judiciário, Apoio de Serviços Diversos;

- RF 2499 - JOSÉ MIGUEL DIAS, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - **Assistente I (FC-4)**;

- RF 3582 - MARCOS ANTONIO QUITO, Analista Judiciário, **Diretor de Núcleo, Apoio Regional (FC-6)**;

- RF 2582 - MARIA IZABEL MARTINS, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

- RF 1857 - MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

- RF 896 - NELSON MARIANO, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação;

- RF 1692 - RODOLFO ARLINDO MARINI, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, **Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes**;

- RF 2919 - ROSANE RIBEIRO BARBOSA, Técnico Judiciário;

- RF 1259 - SONIA APARECIDA CARMELO, Técnico Judiciário, **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**;

RF - 6627 - VITOR LOUREIRO SANCHES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

- RF 3223 - WALDEVAN DA SILVEIRA ROSENDO, Especialidade Segurança e Transporte;

II - DISPENSAR a servidora ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto, e designá-la para função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, tudo a partir de 07/01/2016;

- DESIGNAR a servidora ANA MARIA MENDES, RF 1176, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto, a partir de 07/01/2016;

- APOSTILAR a portaria de lotação do servidor GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA, RF 6907, Analista Judiciário, para constar sua lotação na Central de Conciliação de São José do Rio Preto, mantendo sua designação para função comissionada, tudo a partir de 07/01/2016;

- APOSTILAR a portaria de prestação de serviços das servidoras abaixo descritas, para constar sua prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 07/01/2016:

- RF 2986 - CARLOS CÉSAR PEZARINI, Analista Judiciário;

- RF 6224 - CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria;

- RF 2814 - INÊS APARECIDA DE PAULA, Técnico Judiciário;

- RF 4986 - SILVANA NEVES, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1532494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, no Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 02/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/12/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0034968-65.2015.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 2 (duas) vagas no curso "Excel Avançado" para servidores do NUAJ; c) Contratada: COMPUCLASS INFORMÁTICA LTDA-EPP; d) CNPJ: 01.932.018/0001-94; e) Valor: R\$1.006,40; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 11/12/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1528111, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0968483, de 16 de março de 2015, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

REGIÃO III

Contrato nº. 08.269.10.15

Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA..

3.11. FÓRUM FEDERAL DE SANTOS

Fiscal: Peterson Neves

CPF: 070.125.028-35

RF: 2511

Substituto: Ricardo da Silva

CPF: 076.845.488-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/12/2015, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0029776-57.2015.4.03.8000-DIAC; b)Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em terminais de autoatendimento marca Procomp-Diebold, em conjunto com o TRF 3ª Região - Período 30 meses; c)Contratada: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA; d)CNPJ: 54.083.035/0040-77; e)Valor total da contratação para Justiça Federal: **RS\$664.740,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 "Caput"** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/12/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1531980, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como fiscal e substituto do Contrato nº 08.246.10.13 firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de circuito fechado de televisão para o **Fórum Federal de Santos, Região I, Lote 1, os servidores:**

Fiscal: REGINALDO REINOLDES - RF 7107 - CPF 088.389.368-11;

Substituto: PETERSON NEVES - RF 2511 - CPF 070.125.028-35.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1531147, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria NUSE nº 0828480, publicada em 18 de dezembro de 2014, para Excluir como fiscal e substituto do Contrato nº 04.612.10.14, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Açofôrte Segurança e Vigilância Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal de Santos, da Região IV, os servidores:**

Fiscal: NELSON PEREIRA DA CUNHA - RF 2227 - CPF 047.591.568-28;

Substituto: REGINALDO REINOLDES - RF 7107 - CPF 088.389.368-11.

Art. 2º Indicar como fiscal e substituto para o referido Contrato os servidores:

Fiscal: REGINALDO REINOLDES - RF 7107 - CPF 088.389.368-11;

Substituto: PETERSON NEVES - RF 2511 - CPF 070.125.028-35.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/12/2015, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1532603, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, anteriormente marcadas para **13/10/2016 a 22/10/2016, no total de 10 dias para os dias 18/01/2016 a 27/01/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1510875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece normas para o rodízio de servidor no âmbito das Varas-Gabinetes do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nas hipóteses de licença-saúde/maternidade superiores à 30 dias.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, MMa. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado em reunião dos magistrados deste Fórum,

CONSIDERANDO a Resolução 452, de 23/12/2011, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que alterou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, em virtude da implantação da 14ª Vara-Gabinete;

CONSIDERANDO a Resolução 469, de 25/04/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que alterou o artigo 2º da Resolução 259, de 21/03/2005, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, incluindo a determinação de que os servidores e estagiários estão sujeitos administrativamente à Vara-Gabinete em que atuam;

CONSIDERANDO o volume de trabalho, as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, o número de servidores das varas-gabinetes deste Juizado;

CONSIDERANDO a alteração de lotação de servidora para substituição na função de Oficial de Gabinete da 7ª Vara-Gabinete deste Juizado, em razão de licença médica por longo período.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o rodízio de 1 (um) servidor, designado especificamente para esse fim, que cobrirá ausências de servidores nas Varas-Gabinetes, nas seguintes hipóteses:

I - licença-médica;

II - licença-maternidade.

Parágrafo único. Para autorizar o rodízio, as licenças, necessariamente, terão que ser por um período superior a 30 (trinta) dias.

Art. 2º O rodízio de que trata o caput do artigo 1º se refere a ausências que estejam relacionadas a motivo alheios à vontade do magistrado.

Art. 3º O servidor que realizará o rodízio mencionado no artigo 1º, atualmente exercendo as atividades na 7ª Vara-Gabinete, por deliberação da maioria dos Magistrados, permanecerá nessa Vara, por tempo indeterminado, até o fim da licença-médica da Oficial de Gabinete da respectiva Vara.

Parágrafo primeiro. Ao término da licença da oficial de gabinete da 7ª Vara Gabinete, a Juíza Federal Titular indicará o nome do servidor que deixará de integrar o quadro da Vara-Gabinete.

Parágrafo segundo. O servidor liberado do quadro da 7ª Vara-Gabinete passará a realizar em sistema de rodízio as substituições nas demais Varas, quando necessário.

Parágrafo terceiro. Não haverá, em hipótese alguma, destacamento de outro servidor para realização do rodízio.

Art. 4º Havendo concomitância de licenças nos moldes previstos no artigo 1º em mais de uma Vara, a Vara que primeiro tiver a necessidade receberá o auxílio pelo prazo de 15 dias, sendo o servidor, na sequência, encaminhado para a outra Vara necessitada, por igual período.

Art. 5º Não havendo nenhuma Vara que se enquadre nos requisitos previstos no artigo 1º o servidor deverá prestar auxílio no Gabinete da Presidência para atender a demanda das áreas comuns.

Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Hermínia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 11/12/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1482905, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Licenças/Afastamentos/Servidores

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1367545, datada de 29/09/2015,

CONSIDERANDO que a servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA - RF 4366, Oficial de Gabinete - FC5, estará afastada por motivo de Licença Saúde, durante o período de 25/09 a 23/11/2015 e de 24/11/2015 a 06/01/2016,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte os termos da Portaria 1367545, referente a servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO - RF 3331, para onde se lê: "...no período de Licença Médica supra citado."

leia-se: "...nos períodos de **25/09 a 25/10/15** e de **29/10 a 23/11/15**."

II - DESIGNAR a servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO - RF 3331 para substituir a servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA - RF 4366, no período de Licença Médica de 24/11/2015 a 06/01/2016.

III - ALTERAR os períodos de férias do servidor RAFAEL DE SOUZA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, anteriormente marcados para 09/12 a 18/12/2015 e 18/01 a 27/01/2016 e fazer constar os períodos de 11/01 a 20/01/2016 e 22/02 a 02/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1528680, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, Oficial de Gabinete FC 05 da 2ª Vara Gabinete, esteve em compensação de plantão nos dias 25,26,27 e 30 e em férias no período de 01 a 18/12/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA - RF 6080, para substituir a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, nos períodos de ausência supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 11/12/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 1524877, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Doutora **MICHELLE CAMINI**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ** – Analista Judiciário – RF 6904, para substituir o servidor **Edowaldo Tomo Fumi Endo** - Analista Judiciário – RF 5484, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 07/01/2016 a 21/01/2016 (15 dias), em virtude de férias.

AUTORIZAR que a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO** – Técnico Judiciário – RF 8005, efetue a compensação nos dias **17 e 18/12/2015** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado nos dias 13 e 14/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1532278, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **Silvio Luís Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a parcela de 15 dias de férias do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL** (RF 1958), Diretor de Secretaria, entre 22 de janeiro e 5 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

INDICAR para substituir no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão do gozo de férias do titular, no período de **22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016**, o servidor **SILVIO KIYOSHI INOGUTI** (RF 6220).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1532196, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão judiciário no período de 29 de dezembro de 2015 a 6 de dezembro de 2016, durante o Recesso Forense, conforme estabelecido na Portaria nº 100/2015, do Meritíssimo Juiz Federal Coordenador em Exercício do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial do Recesso Forense, nos seguintes períodos:

- de 29 a 31 de dezembro de 2015:

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

THAIS PENACHIONI

LEANDRA TOME SENZATO

LEYLA REGINA AMADORI

LUCIANA GIANNETTI

- de 1º a 3 de janeiro de 2016:

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

SILVIO KIYOSHI INOGUTI

JULIA TAMAKI DORNELLES

FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

- de 4 a 6 de janeiro de 2016:

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

SILVIO KIYOSHI INOGUTI

THAIS PENACHIONI

SANDRO COSTA DE MELO

CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR

JEAN PIRES SANTOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1528484, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

-DESIGNAR o servidor Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917, para substituir o servidor Ferdinando Mota Soares, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, no período de 13 a 22/01/2016, em razão de férias regulamentares.

- DESIGNAR o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630 para substituir a servidora Juliana Vaz Macia Borrás, RF 4461, Supervisora da Seção de Processamento, no período de 18 a 28/01/2016, em razão de férias regulamentares.

- DESIGNAR a servidora Reiko Maebara Koshima, RF 6666 para substituir a servidora Iandra Luisa S de Camargo, RF 7422 no período de 07 a 16/01/2016, em razão de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1528492, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão no período de 08/01 a 15/01/2016:

Dia 09/01/2016: Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 e Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831.

Dia 10/01/2016: Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 e Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831.

- **DESIGNAR** os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão no período de 12/02 a 19/02/2016:

Dia 13/02/2016: Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 e Iandra Luisa Soares de Camargo, RF 7422.

Dia 14/02/2016: Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 e Iandra Luisa Soares de Camargo, RF 7422.

- **DESIGNAR** os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão no período de 18/03/2016 a 22/03/2016:

Dia 19/03/2016: Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 e Reiko Maebara Koshima, RF 6666.

Dia 20/03/2016: Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 e Paula Ferreira Camargo, RF 6913.

- **DESIGNAR** os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão no período de 20/04 a 29/04/2016:

Dia 21/04/2016: Thais Cecilia Fernandes Passos, RF 5742 e Ferdinando Mota Soares, RF 4291.

Dia 22/04/2016: Thais Cecilia Fernandes Passos, RF 5742 e Ferdinando Mota Soares, RF 4291.

Dia 23/04/2016: Jamil Zamur Filho, RF 2957 e Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917.

Dia 24/04/2016: Jamil Zamur Filho, RF 2957 e Rinaldo Aparecido da Silva, RF 6917.

- **DESIGNAR** os seguintes servidores para prestarem serviços no plantão no período de 25/05 a 03/06/2016:

Dia 26/05/2016: Silvana Gil Brilhante, RF 4608 e Paula Ferreira Camargo, RF 6913.

Dia 27/05/2016: Silvana Gil Brilhante, RF 4608 e Reiko Maebara Koshima, RF 6666.

Dia 28/05/2016: Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630 e Lucilene Fatima de O. Esteves, RF 5419.

Dia 29/05/2016: Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630 e Lucilene Fatima de O. Esteves, RF 5419.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 1522345, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que **GINEZ RAMOS JUNIOR**, RF 6163, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias entre 09/12/2015 e 18/12/2015,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO**, RF 3816, para substituí-lo no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 09/12/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1530601, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), requisitou licença /afastamento no período de 09/12/2015 a 16/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Marques Francisco - RF 5530, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 09/12/2015 a 16/12/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, Juíza Federal, em 11/12/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1529666, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A MMª. **JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO** Data de Divulgação: 15/12/2015 61/87

férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Camila dos Reis Borges – RF 7734, Técnico Judiciário, para alterar a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para os períodos de 17/05/2016 a 03/06/2016 (dezoito dias) e 14/06/2016 a 25/06/2016 (doze dias) e as férias referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 27/06/2016 a 26/07/2016 (trinta dias), para o período de 02/06/2016 a 31/07/2016 (sessenta dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Camila dos Reis Borges – RF 7734, Técnico Judiciário, a primeira e segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcadas para os períodos de 17/05/2016 a 03/06/2016 (dezoito dias) e 14/06/2016 a 25/06/2016 (doze dias) e as férias referente ao exercício de 2016, anteriormente marcada para o período de 27/06/2016 a 26/07/2016 (trinta dias), **para o período de 02/06/2016 a 31/07/2016 (sessenta dias).**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 11/12/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1531260, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, ocupante da função comissionada FC5 – Supervisor da Seção de Processamento, a compensar os dias 07 e 08 de janeiro de 2016, em razão dos plantões realizados nos dias 21 e 22 de novembro de 2015, neste Juizado Especial Federal.

2. DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, para substituí-lo no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/12/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1529813, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO), 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas:

- no dia 09 de dezembro de 2015, pelo Analista Judiciário – Executante de Mandados Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento ao Mandado de Inissão na Posse, extraído do Processo nº 0000418-03.2015.403.6107, tendo como partes: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA X FAZENDA OBA – PRIMEIRA ALIANÇA.

- no dia 09 de dezembro de 2015, pelo Analista Judiciário – Executante de Mandados Élio Guimarães Ramos – RF 6735, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento ao Mandado de Inissão na Posse e Intimação, extraído do Processo nº 0007513-70.2004.403.6107, tendo como partes: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA X RUBENS FRANCO DE MELO – ESPÓLIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 11/12/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1529730, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço nos dias 11, 14 e 15/12/2015 em compensação aos dias trabalhados no período de recesso forense 2014/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 11/12/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1531925, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1516607, de 04 de dezembro de 2015, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor a MM. Juíza Federal Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza nos dias 10 e 11/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 11/12/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 1531354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bauru/SP, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, conforme segue:

Servidor	Dias
Daniela Orlandi Galicia	21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016
Márcia Augusta Carneiro	21, 22 e 23/12/2015, 04, 05 e 06/01/2016
Gleiciana Marcele Veronesi	21 e 28/12/2015
Rosana Pereira Marins de Souza	06/01/2016

Dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro.

Bauru, 11 de dezembro de 2015.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1529400, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA, RF 4834, está de férias no período de 01 a 18/12/2014, bem como a servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF 3704, no período de 09 a 18/12/2014;

RESOLVE DESIGNAR para substituí-las, nas funções de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05) e Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) os servidores ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, Analista Judiciário, RF 4984, e ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE, Analista Judiciária, RF 6286, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1533886, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições, etc

CONSIDERANDO a licença para acompanhar familiar da servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Diretora de Secretaria, RF 2522, nos dias 10/12 e 11/12/2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciária, RF 1169, para substituir a servidora no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 13/12/2015, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1533887, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Diretora de Secretaria, RF 2522, estará em gozo de férias no período de 07/01/2016 a 16/01/2016

RESOLVE

Designar a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciária, RF 1169, para substituir a servidora no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 13/12/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1523586, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 362, I e II, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, publicado no Diário da Justiça de 03 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de sempre primar pela eficiência na Administração Pública, bem como pela eficácia e celeridade no cumprimento das ordens judiciais dos Juízes Federais desta Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 009/CM de 07 de julho de 2006, da Corregedoria da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Art. 1º _____

III – Revogado.

II – Art. 3º _____

III – 48 (quarenta e oito) horas, em se tratando de notificação em mandado de segurança, *habeas corpus* (sem prisão) e *habeas data*, quando não deferida a liminar.

III – Art. 5º Os expedientes devolvidos pelo Analista Judiciário Executante de Mandados receberão a devida baixa em controle próprio da Central de Mandados.

§ 1º O Analista Judiciário Executante de Mandados, na devolução dos mandados, elaborará a folha de estatística, relacionando todos os expedientes restituídos e discriminando as diligências e atos realizados.

§ 2º A folha de estatística permanecerá em arquivo na Central de Mandados para consulta estatística, se necessário.

IV – Art. 7º _____

§ 3º Não se aplicará a suspensão de distribuição de expedientes mencionada no *caput* deste artigo quando o termo final para cumprimento do expediente ocorrer a partir do 10º (décimo) dia útil subsequente ao regresso, cabendo ao Analista Judiciário Executante de Mandados recebê-los no primeiro dia útil de seu retorno.

V – Art. 8º _____

§ 1º Os mandados a que se refere o *caput* deste artigo, desde que justificadamente não cumpridos, serão devolvidos à Central de Mandados no dia imediatamente anterior ao início de afastamento, para redistribuição.

VI – Art. 11 _____

§ 1º Na forma do art. 364, III, do Provimento COGE nº 64/05, constatando a ocorrência de irregularidade formal em expedientes recebidos, deverá a Central de Mandados, antes da distribuição dos mesmos aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados respectivos, efetuar contato com as Secretarias das Varas, objetivando sanar as irregularidades constatadas, desde que não envolvam posicionamento jurisdicional.

Art. 2º Dar-se-á ciência desta portaria à Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor Administrativo deste fórum, aos Meritíssimos Juízes Federais desta Subseção Judiciária, aos servidores da Central de Mandados, às Varas e aos demais departamentos desta Subseção Judiciária, devendo ser afixada uma cópia no quadro de informações da Central de Mandados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal Substituto, em 11/12/2015, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1527050, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

FUNÇÃO COMISSIONADA - SUBSTITUIÇÃO DOS TITULARES

O **Doutor ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 14 a 25 de setembro p.p. e que o servidor ADALTO FÉLIX VALÕES, RF 2920, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 09 a 18 de dezembro p.f.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219, para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1518816, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de DEZEMBRO/2015:

Dia Analista Judiciário – RF

- 1 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 2 Rosemeire Konishi - RF 2269
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- 3 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 4 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Rosemeire Konishi - RF 2269
- 5 Darien Mercado França - RF 6170
- 6 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 7 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 8 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 9 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 10 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 11 Darien Mercado França - RF 6170
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 12 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 13 Rosemeire Konishi - RF 2269
- 14 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 15 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Darien Mercado França - RF 6170
- 16 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 17 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
Rosemeire Konishi - RF 2269
- 18 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 19 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 20 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 21 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 22 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 23 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

- 24 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 25 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 26 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 27 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 28 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 29 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 30 Rosemeire Konishi - RF 2269
- 31 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/12/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1510373, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 1494019, de 25 de novembro de 2015 para constar:

Onde se lê:

“**INTERROMPER** o terceiro período de férias do exercício de 2015 do servidor **Leandro Augusto Bortoleto**, RF 4465, anteriormente marcado para 29/11 a 18/12/2015, ficando a fruição dos 17 (dezessete) dias remanescentes para o período de 21/01 a 06/02/2016.”

Leia-se:

“**INTERROMPER** o terceiro período de férias do exercício de 2015 a partir de 02/12/2015 do servidor **Leandro Augusto Bortoleto**, RF 4465, anteriormente marcado para 29/11 a 18/12/2015, ficando a fruição dos 17 (dezessete) dias remanescentes para o período de 21/01 a 06/02/2016.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 02/12/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1506813, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini – RF 486, Diretora de Secretaria, anteriormente designado para 25/01/2016 a 05/02/2016 e 11/07/2016 a 28/07/2016 para constar: 07/01/2016 a 21/01/2016 e 8/07/2016 a 22/07/2016 .

CONSIDERANDO que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini – RF 486 estará no gozo de férias regulamentares no período de 07/01/2016 a 21/01/2016,

RESOLVE designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi – RF 4377 para substituí-la no referido período.

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Michelle Parra Viudes, RF 6877, anteriormente designado para 10/02/2016 a 19/02/2016 e 08/09/2016 a 27/09/2016 para constar: 15/02/2016 a 26/02/2016 e 13/09/2016 a 30/09/2016.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se

Santo André, 1 de dezembro de 2016.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 03/12/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1531753, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Aparecida de Moura Clemente, RF 6017**, Diretora de Secretaria (CJ3) encontra-se em licença médica no período de 07/12/2015 a 21/12/2015,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de referida servidora referente à 2ª parcela de 2015, marcada para o dia 07/12/2015 a 19/12/2015 para **07/01/2016 a 19/01/2016**;

ALTERAR o período de férias da servidora referente ao ano de 2016, marcado para o período de 11/01/2016 a 09/02/2016 para **20/01/2016 a 18/02/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de dezembro de 2015.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

PORTARIA Nº 1526798, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:-

EFETIVAR a escala de **plantão** dos servidores lotados nesta Quinta Vara Federal:

- **05.12.2015** – Thaís de Lima Figueiredo - RF 7178

- **06.12.2015** – Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **08.12.2015** – Izilda Batista Ferreira – RF 4579

- **02.01.2016** – Secundo Gonçalves Leite – RF 853

- Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **03.01.2016** – Erika de Souza Nóbrega – RF - 5681

- Edson Fernando Pereira-RF 6843

- **09-01.2016** – Odair Luiz de Campos – RF 831

- **10.01.2016** – Edson Fernando Pereira – RF 6843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de dezembro de 2015.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1531675, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 12/12 e 13/12/2015.

DIA 12/12/2015: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Neusa Cristiani Vinha Feitosa (An. Judiciária), rf 3440.

DIA 13/12/2015: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Neusa Cristiani Vinha Feitosa (Téc. Judiciário), rf 3680.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1526923, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

CONSIDERANDO Portaria Nº 1525619, de 09 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

ALTERAR o seu artigo 2º como segue:

ONDE-SE-LÊ: MARCIO SATALINO DE SOUZA

LEIA-SE: MARCIO SATALINO MESQUITA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1527775, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que o servidor **ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519**, ocupante da função comissionada de **Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5)**, encontrar-se-á em férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712**, para substituí-lo no período supramencionado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1527953, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria **1514108**, de 03 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA COMO SEGUE:

ONDE SE LÊ: **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, marcadas para o período de 09/12 a 18/12/2015, ficando a sua fruição para o período de 22/02 a 02/03/2016;

LEIA-SE**HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, marcadas para o período de 09/12 a 18/12/2015, ficando a sua fruição para o período de 10/02 a 19/02/2016.

ONDE-SE-LÊ: **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, marcadas para o período de 14/03 a 23/03/2016, ficando a sua fruição para o período de 10/02 a 19/02/2016;

LEIA-SE: **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, marcadas para o período de 14/03 a 23/03/2016, ficando a sua fruição para o período de 22/02 a 02/03/2016;

ONDE-SE-LÊ: ... **PEDRO RAMACHIOTTI, RF 641**, marcadas para o período de 07/01 a 22/01/2016;

LEIA-SE: ... **PEDRO RAMACHIOTTI, RF 641**, marcadas para o período de 07/01 a 16/01/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1530727, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 45/2015

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidor Christian de Oliveira Martinez Sacristan, RF 5114, ocupante da função de Supervisor da Central de Conciliação (FC-5), estará em férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015,

RESOLVE,

Designar o servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 11/12/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1529785, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª

Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça,
CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro,
CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do plantão judiciário dos servidores da 28ª Subseção Judiciária – Forum Federal de Jundiaí, no período do recesso forense, disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

DIAS DE PLANTÃO	NOME DO SERVIDOR(a)
20/DEZ	JAIME ASCÊNCIO
21/DEZ	JAIME ASCÊNCIO
22/DEZ	ELIANA SOUZA M. CARDOSO
23/DEZ	ELIANA SOUZA M. CARDOSO
24/DEZ	MEIRE JOSIANE F. CAPPUCCELLI
25/DEZ	ANA LUISA P. COLLUCCI
26/DEZ	TAÍS MORAIS GENNARI
27/DEZ	ADRIANA AP. MORAES VITO
28/DEZ	MARIANA GRILLO VETTORI
29/DEZ	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA
30/DEZ	KARINA DELLA VALLE ARAKI
31/DEZ	LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS
01/JAN	RENATA CRISTINA ADAMI ZAGO
02/JAN	RENATA CRISTINA ADAMI ZAGO
03/JAN	TANIA ROCHA DE MORAES
04/JAN	TANIA ROCHA DE MORAES
05/JAN	GERSON SOARES DA ROCHA
06/JAN	GERSON SOARES DA ROCHA

Art. 2º. Dar ciência da escala do plantão dos Analistas Judiciais Executantes de Mandados da 28ª Subseção Judiciária – Jundiaí, no período do recesso forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

DIAS DE PLANTÃO	NOME DO SERVIDOR
20,21,22,23 e 24	SILVIO DE MELO PATERNIANI
25,26,27 e 28	RITA DE CÁSSIA ANTONIO
29,30,31 e 01	SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA
02,03,04,05 e 06	WAGNER CAMPOI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 11/12/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1528022, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **Flávia de Toledo Cera**, MM^a. Juíza Federal Diretora do Foro da 28.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3^a Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **dezembro de 2015**, como segue:

01	Wagner Campoi
02	Rita de Cássia Antonio
03	Silvio de Melo Paterniani
04,05 e 06	Wagner Campoi
07	Silvio de Melo Paterniani
08	Wagner Campoi
09	Rita de Cássia Antonio
10	Wagner Campoi
11, 12 e 13	Rita de Cássia Antonio
14	Selma Aparecida Alves Ferreira
15	Wagner Campoi
16	Rita de Cássia Antonio
17	Selma Aparecida Alves Ferreira
18 e 19	Selma Aparecida Alves Ferreira

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 11/12/2015, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1476632, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, MM^a. Juíza Federal Diretora em exercício da 28^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias do servidor, **SILVIO DE MELO PATERNIANI** - RF 1736, anteriormente marcados para 29/11/2015 a 18/12/2015 e 07/01/2016 a 16/01/2016, para os períodos de: **09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias); 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias) e de 18/01/2016 a 27/01/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1476656, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, MMF. Juíza Federal Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias da servidora, **SILENE ALVES DE ALENCAR** - RF 3599, anteriormente marcado para 09/11/2015 a 18/11/2015 para o período de **11/01/2016 a 20/01/2016 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 17/11/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 1499098, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1370269, de 30/09/2015, bem como suas alterações trazidas pela Portaria nº. 1410063, de 16/10/2015.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, supervisora do protocolo, no período compreendido entre 21/07/2015 a 16/01/2016, em razão de licença à gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir a servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, no período entre **30/11/2015 e 18/12/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 04/12/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1532874, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA

52/2015

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 50/2015 (SEI nº 1524712), a ser disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14/12/2015;

RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO a referida portaria, a fim de excluir a substituição da servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, RF 7321, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisão de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de **23/11/2015 ao 02/12/2015**, tendo em vista que sua designação já consta na Portaria n. 42/2015 (SEI n. 1431783), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1530481, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos autos em trâmite nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO que atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo Juiz quando necessário, a teor do artigo 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 e 62, incisos V e VII da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – Provimento CORE n. 64/2005;

RESOLVE:

Editar esta portaria para simplificar, agilizar e padronizar os atos ordinatórios, imprimindo maior celeridade na prestação jurisdicional, devendo a Secretaria, independentemente de despacho judicial, realizar os procedimentos de praxe afim de se estabelecer o Segredo de Justiça imediatamente após a juntada aos autos de documentos que possuam caráter sigiloso.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 11/12/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0000744-98.2015.4.03.8002

Documento nº 1516209

Diante das informações n. 1505864 e da assinatura de novo contrato de locação (doc. n. 1432172), **AUTORIZO** a alteração do pagamento do valor do auxílio-moradia mensal para **RS 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais)**, limite previsto no art. 70, §1º, da Resolução n. 04/2008, do Conselho da Justiça Federal, a fim de ressarcir as despesas de moradia do servidor com aluguel.

Juntados os recibos de **outubro** (1515947) e **novembro** (1492855), autorizo o ressarcimento das despesas, no valor total de **RS 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)**.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF.

Publique-se.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

PROCESSO: 0002197-65.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: P & P Turismo Ltda. ME (CNPJ: 06.955.770/0001-74). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.029.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 030/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 meses, a contar de 01/01/2016. Valor Global: R\$ 112.171,70. Assinatura: 11/12/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Solange Aparecida Wais - Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/12/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1531717, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Retifica a portaria 1518322, que designa juízes plantonistas no período de recesso forense na Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 107, de 21 de agosto de 2009, que altera o art. 463 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 462, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005, (alterado pelo Provimento CORE nº 102/2009), é obrigatória a inclusão, na escala de plantão, de todos os magistrados;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Campo Grande, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20/12/2015 e 06/01/2016, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o pericípio de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim:

Períodos	Juízes
20, 21/12	Dr. João Felipe Menezes Lopes , MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande.
22 e 25/12	Dr. Odilon de Oliveira , MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
23, 24/12	Dr. Renato Toniasso , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
26, 27/12	Dr. Fábio Rubem David Müzel , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim;
28, 29/12	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos , MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
30/12	Dr. Fernando Nardon Nielsen , MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
31/12 e 01/01/2016	Dr. Jean Marcos Ferreira , MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
02/01/2016 a 03/01/2016	Dra. Janete Lima Miguel , MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
04/01/2016 a 06/01/2016	Dr. Ronaldo José da Silva , MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

II – ESTABELECER que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/12/2015 75/87

relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juízes diretores adotar as providências necessárias, em especial, as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

III – DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

Períodos	Varas
20 a 21/12/2015	4ª Vara de Campo Grande
22 a 23/12/2015	5ª Vara de Campo Grande
24 a 25/12/2015	6ª Vara de Campo Grande
26 a 27/12/2015	Juizado Especial Federal de Campo Grande
28 a 29/12/2015	1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul
30 a 31/12/2015	1ª Vara de Campo Grande
01 a 03/01/2016	2ª Vara de Campo Grande
04 a 06/01/2016	3ª Vara de Campo Grande

IV – DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do **telefone do plantão**, para a UAR de Campo Grande, é o **(67) 9142-5511**.

V – DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Juízes
De 21 a 23/12/2015	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
De 28 a 30/12/2015 e de 04 a 06/01/2016	Dr. Heraldo Garcia Vitta, MM. Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/12/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003597-80.2015.4.03.8002

Documento nº 1502641

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista das informações da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 1502617 e 1531488), **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT** aos servidores a seguir relacionados, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos, e a referida correção de período descrita na Tabela 2, bem como **ANULO** a concessão de 1% de 10.07.14 a 30.05.15 para Dirlei Gomes de Oliveira, RF 1563, conforme descrito na Tabela 2, por ter considerado indevidamente um certificado expirado para

formação de pacote de 120h.

Tabela 1

PROCESSO	RF	NOME	CARGO	% CONCEDIDO	PERÍODO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
0003600-35.2015.4.03.8002	6259	ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO	TJ, AA	1%	2º C	27/11/2015	26/11/2019	3%
0003711-19.2015.4.03.8002	6754	ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI	TJ, AA	1%	2º A	27/11/2015	26/11/2019	2%
0003603-87.2015.4.03.8002	5171	ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS	AJ, AJ	1%	3º A	27/11/2015	26/11/2019	2%
0003596-95.2015.4.03.8002	1563	DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	AJ, AJ	1%	1º C	27/11/2015	26/11/2019	1%
0002257-04.2015.4.03.8002	7380	FERNANDO HWANG	AJ, AE, EngE	1%	3º A	22/09/2015	20/09/2019	3%
0003670-52.2015.4.03.8002	7442	HELENA DOMINGOS DE MEDEIROS CANEDO	AJ, EOJAF	1%	1º A	03/12/2015	29/11/2019	1%
0003442-77.2015.4.03.8002	3383	ISAURA RODRIGUES AUGUSTO	TJ, AA	1%	2º C	30/12/2015	26/11/2019	3%
0002575-84.2015.4.03.8002	7418	KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS	TJ, AA	1%	2º A	21/09/2015	30/08/2019	1%
0002575-84.2015.4.03.8002	7418	KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS	TJ, AA	1%	3º A	21/09/2015	06/09/2019	2%
0002575-84.2015.4.03.8002	7418	KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS	TJ, AA	1%	1º B	07/12/2015	06/12/2019	3%
0002416-44.2015.4.03.8002	6710	LUCAS VINÍCIUS BARROS	AJ, AJ	1%	2º B	21/09/2015	10/09/2019	3%
0000692-05.2015.4.03.8002	6377	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	TJ, AE, Enf.	1%	2º B	18/08/2014	17/08/2018	2%
0003559-68.2015.4.03.8002	7411	VANESSA MARA MARCHIORETTO	TJ, AA	1%	1º A	27/11/2015	26/11/2019	1%

Tabela 2

PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM ou DE	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
				Início	Fim	% Concessão	Início	Fim	% Concessão
PROCESSO Nº 035/2007-SUPE/SADM	1563	DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	Despacho 0483692	10/07/2014	30/05/2015	1%	Anulado	Anulado	1%
0000482-85.2014.4.03.8002	2995	ALCILENE CRISTINO BREMM	Despacho 1483018	15/09/2014	07/12/2017	1%	01/11/2015	31/10/2019	1%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 11/12/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1528507, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Escala recesso forense

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o recesso forense, de que trata o artigo 62, I, da Lei nº. 5.010, de 30/05/966;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1518322, de 04/12/2015, do M. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que designou, inclusive, as varas plantonistas;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores
26 a 27/12/2015	LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS , técnica judiciária, RF 4207; LISANE FAUSTINO PEGAZ , analista judiciária, RF 5174; MARCOS JOSÉ D'AMICO , técnico judiciária, RF 5072;

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 1531876, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
07/01/2016 a 14/01/2016	Marcos César da Silva - RF 7000;
15/01/2016 a 22/01/2016	Henrique Guedes Barbosa, RF 7406;
23/01/2016 a 28/01/2016	Flávia Miranda Pinheiro, RF 6949;
29/01/2016 a 04/02/2016	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 11/12/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1529845, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
07/01 a 15/01/2016	Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 - Analista Judiciário.
16/01 a 22/01/2016	Ovídia Maria da Silva, RF 6927 - Técnica Judiciário.
23/01 a 29/01/2016	Arthur Demleitner Cafure, RF 7397 - Analista Judiciário.
30/01 a 05/02/2016	Liana Zancanaro Busato, RF 7441 - Técnica Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 11/12/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1531598, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **Juiz Federal RENATO TONIASSO, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, de 09/12 a 18/12/2015 (10d), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2014/2015, e a compensação de 16hs trabalhadas no plantão judiciário, nos dias 04 e 07/12/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, Técnico Judiciário, para, em Substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), nos dias **04 e 07-12-2015**, e no período de **09/12 a 18/12/2015 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1531413, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa Servidores da 1ª Vara Federal de Campo Grande-MS, para

o plantão do recesso forense.

O DOUTOR RENATO TONIASSO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 1518322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, que trata sobre o Plantão Judiciário no período do recesso forense,

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão Judiciário, no período de **30 a 31/12/2015**, os seguintes servidores da 1ª Vara, desta Subseção Judiciária:

Dia 30: Mauro de Oliveira Cavalcante

Carla Cristian Pereira Gregio

Silvana Otsuka Toyota

Dia 31: Mauro de Oliveira Cavalcante

Silvana Otsuka Toyota

Vânia Goya Miyassato

DAR A CONHECER que o plantão presencial nas mencionadas datas será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1529016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 6.ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, especializada em execuções fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o esforço, dedicação e competência da Analista Judiciária Carla Maus Peluchno, no desempenho da atribuição de Diretora de Secretaria da 6.ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande ;

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR referida servidora, para que conste em seu prontuário.

Art. 2º – Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Pessoal deste órgão, para juntada nos assentamentos funcionais pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1503199, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Regulamenta procedimentos da Vara.

O Juiz Federal Titular HERALDO GARCIA VITTA da 6ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal, tendo em vista o elevado número de feitos, nos termos do disposto nos art. 146, XV e art. 147, II do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de tornar efetivo o disposto no art. 162, § 4º do Código de Processo Civil e em atenção art. 93, XIV da Constituição Federal, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

RESOLVE DETERMINAR:

I – *Independente de despacho*, as petições dos exequentes, que contenham pedidos de *prazos* para diligências, visando à localização de bens e/ou endereços de pessoas, devem ser juntadas aos autos, mantidos estes em Secretaria, a fim de aguardar-se o decurso do tempo requerido; findo o prazo e certificado o decurso dele, os *supervisores devem proceder à remessa dos autos ao exequente*;

II – À Secretaria, *independentemente de despacho*, proceder a remessa dos autos à CECON – Central de Conciliação, no caso de ter havido requerimento da exequente.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Regional, à Diretoria do Foro, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União e à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Afixe-se cópia na Secretaria, no local de costume, para consulta dos interessados. Providencie-se a remessa de cópia ao Setor competente para a divulgação desta Portaria no sítio da Justiça Federal desta Seção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1528841, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário no período de 07 a 13/11/2015, conforme Portaria nº 157/2015-DSUJ/Dourados, pelo servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento do referido servidor;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, a compensação de 03 (três) horas do dia **14/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 11/12/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1531184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias nos meses de setembro, outubro e novembro/2015, pelo servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05) e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do referido servidor;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-05), a compensação dos dias **17 e 18/12/2015**.

2. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, para substituí-lo nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 11/12/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 35/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Luciane Torres de Andrade**, Analista Judiciária, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo férias no período de **08.12.15 à 18.12.15** (11 dias) e, ainda, teve autorizada a compensação do dia **07.12.2015**;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **Fábio Akira Yamamoto**, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-04), RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **Luciane Torres de Andrade**, Analista Judiciária, RF 7028 - Oficial de Gabinete - (FC-05), no período de **09.12.2015 à 18.12.2015 (10 dias)** e no dia **07.12.2015 (1 dia)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34/2015

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de

2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, o período de recesso forense de que trata o artigo 62, I, da Lei 5.010/66;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de 19.12.2015 à 06.01.2016 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
19.12.15 à 20.12.2015	Rafael de Freitas Endo – RF 6420 e Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442, Analista Judiciário Executante de Mandados
21.12.15 à 22.12.2015	Fábio Akira Yamamoto – RF 7372 e Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442, Analista Judiciário Executante de Mandados
23.12.2015	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442, Analista Judiciário Executante de Mandados
24.12.2015 à 25.12.2015	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382 e Helena Domingos de Medeiros Canedo - RF 7442, Analista Judiciário Executante de Mandados
26.12.2015	Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 e
27.12.2015	Tainara Nogueira de Souza Ferreira - RF 7417 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
28.12.2015	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
29.12.2015	Giovana Giroto - RF 4894 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
30.12.2015	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
31.12.15 à 01.01.2016	Kelly Cristina Alves Massuda Artero - RF 7435 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
02.01.2016	José Aparecido Bizerra - RF 7383 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
03.01.2016	Pedro Corrêa Wey Marques - RF 7414 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
04.01.2016	Rui Costa Pereira - RF e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
05.01.16 à 06.01.2016	Rodrigo Soares de Macedo - RF 6918 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3521-6365, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142 8113, bem como pelo e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “*caput*”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 1530696, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Inventário Anual de 2015;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal de Corumbá;

II – DESIGNAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. WILKER RICARDO DE SOUZA – RF 5203
2. WALTER NENZINHO DA SILVA – RF 4216
3. TIAGO SANTOS SOUZA – RF 7396

III – DESIGNAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos;

IV – ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão:

- a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
- b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
- c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
- d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro;

V- DETERMINAR que nenhum bem móvel seja movimentado, a partir da data de publicação desta Portaria, salvo para manutenção corretiva emergencial;

VI – FIXAR o dia 31.01.2016 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 11/12/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 1528965, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, MM. Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim

- I – de 07.01 a 11.01.2016: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407
- II – de 12.01 a 17.01.2016: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117
- III – de 18.01 a 31.01.2016: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407
- IV – de 01.02 a 07.02.2016: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117

V – de 08.02 a 14.02.2016: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407
VI – de 15.02 a 21.02.2016: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117
VII – de 22.02 a 28.02.2016: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407
VIII – de 29.02 a 06.03.2016: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117

Art. 2º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pela Diretora de Secretaria.

Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1531319, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 07.01 a 15.01.2016: **Ana Carolina** Salles Forcacin, Diretora de Secretaria, RF 7439;
II – de 15.01 a 22.01.2016: **Kassyo** Simeão dos Santos Técnico Judiciário, RF 7418;
III – de 22.01 a 29.01.2016: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435;
IV – de 29.01 a 05.02.2015: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754;
V – de 05.02 a 12.02.2016: **Vera** Lúcia Ávila da Silva, Técnica Judiciária, RF 6500;
VI – de 12.02 a 19.02.2016: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392.
VII – de 19.02 a 26.02.2016: **Lucimar** Nazário da Cruz, Técnica Judiciária, RF 1562;
VIII – de 26.02 a 04.03.2016: **Vivian** Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401;
IX – de 04.03.2016 a 11.03.2016: **Lucas** Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710;

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço plantaocoxim@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1531956, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Sr. **FÁBIO RUBEM DAVID MUZEL**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal, interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, referente ao Exercício de 2015, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal de Coxim, nos dias **14 a 16/12/2015**.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

1. **ANA CAROLINA SALLES FORCACIN - RF 7439;**
2. **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO – RF 6435; e**
3. **JOAQUIM RODRIGUES ALVES – RF 7392;**

III – DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO** para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a Comissão:

- a. Elaborar e divulgar a execução do inventário;
- b. Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
- c. Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
- d. Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – FIXAR o dia 16/12/2015 para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1528091, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Escala de Servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim para o Plantão durante o recesso forense 2015/2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Coxim – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Coxim, durante o período correspondente ao recesso forense (20/12/2015 a 06/01/2016), os seguintes Servidores:

I. Servidores da Secretaria:

Período	Servidores
Dias 20 e 21/12/2015	Vivian Guilhermino Ventura
Dias 22 e 23/12/2015	Kássyo Simeão dos Santos
Dias 24 e 25/12/2015	Lucas Vinícius Barros
Dias 26 e 27/12/2015	Ana Raquel Araújo Pecci
Dias 28 e 29/12/2015	Lucimar Nazário da Cruz
Dias 30 e 31/12/2015 e 01/01/2016	Joaquim Rodrigues Alves
Dias 02, 03 e 04/01/2016	Renato de Oliveira Faverão

Dia 05/01/2016	Vera Lúcia Ávila da Silva
Dia 06/01/2016	Ana Carolina Salles Forcacin

II. Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores
Dias 20 a 28/12/2015	Leonardo Otávio Volci
Dias 29/12/2015 a 06/01/2016	Valter Pipino Sobrinho

Art. 2º - A jornada de trabalho dos servidores da 1ª Vara Federal de Coxim, exceto os Oficiais de Justiça, será **presencial**, das 09 às 12 horas, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - Para os Oficiais de Justiça, o regime será de **prontidão**. Os demais servidores que estiverem de **plantão presencial**, ficarão de **prontidão a partir das 12h**, para prestarem informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, devendo comparecer ao fórum, caso necessário.

Art. 4º - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o plantão presencial nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 5º - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Coxim/MS, localizada na Rua Viriato Bandeira, 711, 2º piso, Centro.

§ 1º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço plantaocoxim@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 6º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pela Diretora de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 7º - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 8º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1530000, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, MM. Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o empenho, o zelo, o esforço individual e os excelentes serviços prestados pelos servidores desta 1ª Vara Federal de Coxim, MS, que possibilitaram, em 2015, a prolação do maior número de sentenças da história desta Subseção Judiciária, mormente considerando que ainda remanescem duas vagas presas, na Secretaria, o que diminui a força de trabalho;

CONSIDERANDO a fundamental atuação de cada servidor para obtenção dos resultados alcançados por este Juízo;

RESOLVE:

I - ELOGIAR, pelo mérito demonstrado na execução de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais, os seguintes servidores:

ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, Diretora de Secretaria, RF 7439;

ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, Técnica Judiciária, RF 6754;

GIOVANNY LUIZ FARREL, Técnico Judiciário, RF 6631 (removido, a pedido, em agosto de 2015, para a Subseção Judiciária de Dourados, MS);

JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, RF 7392;

KASSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7418;

LEONARDO OTÁVIO VOLCI, Oficial de Justiça, RF 7407

LUCAS VINÍCIUS BARROS, Analista Judiciário, RF 6710;

LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, RF 1562;

MARLON MAX PAZETA MEDERO, Técnico Judiciário, RF 7443;
RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, Técnico Judiciário, RF 6435;
VALTER PIPINO SOBRINHO, Oficial de Justiça, RF 7117;
VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6500;
VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, Analista Judiciário, RF 7401;

II – DETERMINAR ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 11/12/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.